



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVI — Nº 49

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 1974

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do artigo 33, da Lei n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto número 51.054, de 26 de julho de 1961 e tendo em vista o que consta do Processo CNPq/9.861/1969 (2.º volume), resolve:

N.º 29 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1970, na forma

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

do artigo 34 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54.488, de 15 de outubro de 1964, a Escrevente-Datilógrafa, nível 7 Ivelise de Souza Rodrigues, do Quadro de Pessoal — Parte Especial do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para o cargo de Escriutário, código AF-202.8-A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da exoneração de Dulcimar Ribeiro Dias dos Santos.

N.º 30 — Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1973, na forma

do artigo 34 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54.488, de 15 de outubro de 1964, o Escrevente-Datilógrafa, nível 7, Theobaldo Narendra de Mattos, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para o cargo de Escriutário, código AF-202.8-A do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da promoção de Ceres Santos dos Reis, mantida pelo Decreto n.º 72.356, de 11 de junho de 1973.

N.º 31 — Nomear por acesso, a partir de 30 de setembro de 1973, na forma do artigo 34 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 54.488, de 15 de outubro de 1964, o Escrevente-Datilógrafa, nível 7, Carlos Maia de Oliveira, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, para o cargo de Escriutário, código AF-202.8-A do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da promoção de Claudionor Monteiro de Souza, mantida pelo Decreto n.º 72.356, de 11 de junho de 1973. — Arthur Mascarenhas Fagundes, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item(s) XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 296 — Dispensar o Engenheiro João Galvão de Medeiros, matrícula n.º 1.164.714, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, das funções de substituto do Diretor da Diretoria de Administração, em seus impedimentos eventuais.

PORTARIA N.º 297, DE 11 DE MARÇO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item(s) XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

N.º 297 — I — Exonerar o Engenheiro João Galvão de Medeiros, matrícula n.º 1.164.714, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, do cargo em Comissão Símbolo 4-C, de Chefe da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração.

II — Nomear o referido Engenheiro, para exercer o cargo de Assessor da Diretoria-Geral, código DAS-102.1 na forma do disposto no Decreto número 72.258, de 15 de maio de 1973. — Eng.º Eliseu Rezende, Diretor-Geral.

Divisão de Material

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Chefe da Divisão de Material, tendo em vista o disposto na Portaria

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DG-156-67, do Sr. Diretor-Geral, e o constante do processo 30.945-73, resolve aplicar a firma Magdiesel Dit. de Máq. e Equip. Ltda., situada à Av. Presidente Vargas, 418 — Sala 906, nesta cidade, a multa de Cr\$.. 178,80 (cento e setenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), por ter sido ultrapassado em 30 dias o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho n.º 3.628-73.

Deste ato caberá recurso dirigido ao Sr. Diretor-Geral do DNER dentro dos 15 (quinze) dias subsequentes a esta publicação.

Entretanto, o interessado perderá o direito a recorrer, se não for recolhido o valor citado à Tesouraria do DNER dentro do prazo estabelecido, sujeitando-se nesse caso à cobrança Judicial.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1974. — Paulo Adriano do Rego, Chefe da Divisão de Material.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1974

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

N.º 110-DG — Classificar como de Interior a Estação de Pirapozinho, situada no Km 752 + 500 m, do Ramal de Dourados, da FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

N.º 111 — Autorizar o fechamento ao tráfego, em caráter definitivo, do Posto Telegráfico Antônio Carlos, situado no Km 450.903, da Linha Tronco Barão de Mauá — Vitória da 7.ª

Divisão — Leopoldina, do Sistema Regional Centro, da Rede Ferroviária Federal S. A. — *Horácio Madureira*.

Divisão de Fiscalização

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1974

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

N.º 7 — Autorizar a construção e uso, a título precário, de uma Passagem de Nível no Km 39 + 443 m da linha São Francisco do Sul — Porto União da Vitória, 11.ª Divisão — Paraná Santa Catarina, do Sistema Regional Sul, da Rede Ferroviária Federal S. A.

N.º 8 — Autorizar a construção e uso, a título precário, de uma Passagem de Nível no Km 38 + 940 m, da linha São Francisco do Sul — Porto União da Vitória, da 11.ª Divisão — Paraná Santa Catarina, do Sistema Regional Sul, da Rede Ferroviária Federal S. A. — *Oswaldo Hehl Cardoso*, Assistente do Diretor.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1974

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10,

item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

N.º 66 — Exonerar, a pedido, a partir de 1 de fevereiro de 1974, o Escriutário nível 8-A — Gilson Macha, do Serra do cargo em comissão de Assessor, Símbolo 7-C, do Departamento Administrativo, desta Superintendência.

N.º 69 — Designar o Escriutário nível 8-A, Dilson Losso da Silva, para exercer a função gratificada de Secretário do Diretor da Divisão de Arquivo e Comunicações, Símbolo 11-F, do Departamento Administrativo, tendo em vista a dispensa do Escriutário nível 10-B, Roberto Martins. — *Paulo N. Pamplona Corte Real* — Superintendente.

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1974

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

N.º 71 — Aposentar, a partir de 6 de fevereiro de 1974, com proventos integrais, a Oficial de Administração nível 16-C, Gley Espindola de Ávila, do Quadro desta Superintendência, com base no item III, do artigo 176, da Lei n.º 1.711-62, combinado com o artigo 101, item I e 102, item I alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme o parecer da Junta Médica a que foi submetida, constante do processo S-73-11.828, e ainda de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 60.501, de 14 de março de 1967.

N.º 72 — Dispensar a partir de 6 de fevereiro de 1974 a Oficial de Administração nível 16-C — Gley Espindola de Ávila, do cargo de Chefe dos Serviços Gerais, Símbolo 1-F, da 7.ª Delegacia Regional da SUNAMAM em Santos, tendo em vista sua aposentadoria. — *Paulo N. Pamplona Corte Real* — Superintendente.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Semestre	Crt\$ 50,00	Semestre	Crt\$ 37,50
Ano	Crt\$ 100,00	Ano	Crt\$ 75,00
Exterior		Exterior	
Ano	Crt\$ 120,00	Ano	Crt\$ 90,00

PORTE AÉREO

Mensal .. Crt\$ 14,00 | Semestral Crt\$ 102,00 | Anual .. Crt\$ 304,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Crt\$ 0,01, se de mesmo ano, e de Crt\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apertaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor de Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a renovação das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 5 DE MARÇO DE 1974

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, alínea "1" do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 51.620, de 13.12.1962, alterado pelo Decreto n.º 72.555, de 31.7.1973, resolve:

N.º 168 — Exonerar a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ruth dos Santos Silveira — Inspetor de Indústria e Comércio nível 15-B, matrícula n.º 2.115.681, do Quadro de Pessoal desta SUNAB.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 169 — Delegar poderes à Delegacia desta Superintendência no Estado do Piauí, Francisca Dalva Mar-

ques de Assunção, para representá-lo no ato de assinatura da renovação do Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Elizeu Martins número 1.661, Teresina, PI, com vigência a partir de 1.º de janeiro do corrente ano, conforme consta do Processo SUNAB n.º 29.771-73.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Glauco Curvalho — Superintendente.

CONSELHO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

RESOLUÇÃO CNC Nº 11, DE 5 DE MARÇO DE 1974

O Conselho Nacional de Cooperativismo, em sessão realizada em 5 de março de 1974, com base no que dispõem os artigos 95 e 97, item XI, da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, resolve:

I — A Cooperativa Escolar, para efeito de autorização de funcionamento, deverá encaminhar ao INCRAL ou respectivo órgão local de controle:

a) requerimento acompanhado de 4 (quatro) vias do ato constitutivo, estatuto e lista nominativa, devidamente autenticados pelo Diretor do estabelecimento de ensino ou a maior autoridade escolar do município, quando a cooperativa congregar associados de mais de um estabelecimento de ensino;

b) a remessa dos documentos referidos no item anterior, deverá ser feita até 30 (trinta) dias da data de constituição da cooperativa.

II — O Órgão executivo federal de controle ou órgão local para isso credenciado, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrada em seu protocolo, uma vez constatada a existência de condi-

ções de funcionamento e regularidade da documentação apresentada, devolverá, devidamente autenticadas, 2 (duas) vias da documentação à cooperativa, acompanhadas do certificado de autorização para funcionamento.

III — A falta de manifestação do órgão controlador, no prazo a que se refere o item anterior, implicará na aprovação do ato constitutivo.

IV — Se qualquer das condições mencionadas nesta Resolução não for atendida satisfatoriamente, o órgão controlador dará ciência ao requerente, indicando as exigências a serem cumpridas no prazo de 60 (sessenta) dias, findos os quais, se não atendidas, o pedido será automaticamente arquivado.

V — A cooperativa escolar constituída é facultado interpor da decisão proferida pelo órgão controlador recurso para a respectiva administração central, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação e, em segunda e última instância, ao CNC, também no prazo de 30 (trinta) dias, após a manifestação do órgão central.

VI — Cumpridas as exigências estabelecidas no item IV, deverá o despacho de deferimento ou indeferimento da autorização ser exarado dentro de 60 (sessenta) dias, findos os quais, na ausência de decisão, o requerimento será considerado deferido.

VII — A cooperativa escolar deverá entrar em atividade dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento dos documentos mencionados no item II.

VIII — No caso de cooperativa escolar constituída por mais de um estabelecimento de ensino, poderão os estatutos determinar o número de delegados, a época e a forma de sua escolha, por estabelecimento de en-

sino, e o tempo de duração da delegação, cujo máximo será de 1 (um) ano.

a) as cooperativas deverão organizar assembleias seccionais que escolherão os respectivos delegados, os quais, com exclusão dos que, posteriormente, foram demitidos, excluídos ou eliminados da cooperativa;

b) os estatutos poderão dispor a respeito de suplente de delegado;

c) os associados integrantes dos estabelecimentos de ensino poderão comparecer às Assembleias Gerais, privados, contudo, de voz e voto;

d) as Assembleias Gerais compostas de delegados decidem sobre todas as matérias que, nos termos da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971 e dos estatutos sociais, constituem objeto de decisão da Assembleia Geral dos associados.

IX — O ingresso na cooperativa escolar é livre aos alunos do 1.º grau.

X — A orientação dos trabalhos da cooperativa compete:

a) ao Diretor do estabelecimento de ensino a que a cooperativa pertencer;

b) à mais alta autoridade de ensino no município, quando a cooperativa congregar alunos de mais de um estabelecimento;

c) à pessoa maior de idade, designada por essas autoridades.

XI — O orientador deverá ainda receber do Tesoureiro o numerário pertencente à cooperativa e responder por ela perante terceiros, assumindo compromissos de compra e pagamentos.

XII — Aplicam-se às cooperativas escolares, no que couber, os dispositivos da Legislação vigente.

XIII — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. — Jorge Antonio Cavalcante da Silva, Presidente em exercício. — Odair Zanatta, Secretário Executivo do CNC.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO
DE 1974

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4.º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962,

Considerando que as pesquisas sobre a pesca da Lagosta no Nordeste evidenciam um contínuo e acelerado aumento do esforço de pesca, sem ocorrer um adequado crescimento da produção, com influência na produtividade das pescarias e provocando desequilíbrio na economia da produção;

Considerando que os armadores e industriais da pesca da Lagosta, estão conscientes da necessidade da adequação de medidas de contenção do esforço de pesca;

Considerando as recomendações da Reunião Sobre Regulamentação da Pesca da Lagosta, realizada em Fortaleza — CE, entre 28.1 e 1.2.1974, promovida pela SUDEPE e com a participação dos interessados em pesca da Lagosta, resolve:

N.º 118 — Art. 1.º A pesca da Lagosta na costa do Nordeste brasileiro, compreendida entre a foz dos rios Parnaíba e São Francisco, será permitida exclusivamente às embarcações licenciadas, pela SUDEPE, para esta atividade.

Parágrafo único. As licenças referidas no "caput" deste artigo serão fornecidas pelas Delegacias Estaduais da SUDEPE, mediante solicitação do proprietário ou armador da embarcação, obedecendo formulário próprio fornecido pelas Delegacias.

Art. 2.º Para que sejam concedidas as licenças, as embarcações devem estar inscritas no Registro Geral da Pesca até a data desta Portaria.

§ 1.º Poderão também ser licenciadas para a pesca da Lagosta, as embarcações construídas ou em construção, previstas para esta finalidade em projetos já aprovados por órgãos administradores de incentivos fiscais ou de financiamentos federais ou estaduais.

§ 2.º Poderá também ser concedida licença a embarcações lagosteiros cuja construção já tenha sido autorizada pela Capitania dos Portos na data de publicação desta Portaria.

Art. 3.º As embarcações caracterizadas no art. 2.º, obterão licença específica para a pesca da Lagosta, desde que tenham encaminhado a devida solicitação até 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4.º Os proprietários das embarcações referidas no art. 2.º deverão encaminhar à SUDEPE, no máximo até 60 (sessenta) dias após a data da publicação da presente Portaria, relação das embarcações em construção ou a serem construídas, com as respectivas características.

Parágrafo único. O não cumprimento desta providência acarretará a perda do direito de licenciamento.

Art. 5.º O licenciamento de barcos lagosteiros de capacidade igual ou superior a 25 t, já existentes, dependerá de autorização especial do Superintendente da SUDEPE, mediante solicitação do interessado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 6.º O período de fechamento da pesca da Lagosta na área referida na presente Portaria será de 30 (trinta) dias inicialmente, a partir do ano de 1975, sendo acrescidos em cada um dos anos seguintes, mais 30 (trinta) dias até atingir ao máximo de 120 (cento e vinte) dias no ano de 1978, limite a ser considerado nos anos subsequentes.

Parágrafo único. A época para o início da proibição da pesca será fixada por Portaria específica, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Art. 7.º Aos infratores desta Portaria serão aplicadas as penalidades previstas nos Arts. 6.º e 33 do Decreto-lei n.º 221, de 28.2.1967.

Art. 8.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — usando da atribuição que lhe confere o artigo 4.º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

N.º 119 — Designar o Engenheiro Euad Alzguir para Coordenador Nacional do Simpósio sobre Aquicultura que será realizado em Montevideo, Uruguai, na semana imediatamente anterior à realização da reunião da Comissão Assessora Regional Para a Pesca no Atlântico Sul Ocidental — CARPAS — prevista para o mês de novembro do ano em curso, ambos conclaves patrocinados pela FAO.

N.º 120 — Declarar que através do despacho exarado em 25.1.71, a fls. 26 verso do Processo 913-71, foram concedidos à Cia. de Pesca Norte do Brasil — COPEBRA os benefícios previstos nos Arts. 73 e 74 do Decreto-lei n.º 221 de 28 de fevereiro de 1967.

— Erasmo José de Almeida.

COLEÇÃO DAS LEIS

1973

VOLUME VII

ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO
PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.226

PREÇO: Cr\$ 20,00

VOLUME VIII

1.º e 2.º Tomos

ATOS DO PODER
EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.227

PREÇO: Cr\$ 100,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas.

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I

Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da

Justiça, 3.º Pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S. A.

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A.

Instituição Financeira Pública

Ministério da Agricultura

BALANÇETE GERAL
Em 31.01.74

Síntese (Brasília-DF) e Agências: Belém, Belo Horizonte, Blumenau, Brasília, Curitiba, Fortaleza, Guanabara, Ijuí, João Pessoa, Maringá, Natal, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Luís, São Paulo, Teresina e Vitória.

ATIVO		
DISPONÍVEL		
Caixa	732.248,85	
Rec.Brasil-G/Depósitos	23.540.509,25	24.272.757,65
REALIZÁVEL		
Empréstimos		
A Produção — Cooperativa	251.711.235,22	
A Ativa, não Especificadas-Corr.	15.972.334,23	
A Inst.Financieras-Corr. de Crédito	2.027.191,05	269.710.761,50
Outras Cédulas		
Compensação Recorr. remessa	3.007.971,40	
Acionistas Capital a Realizar	25.534.100,00	
Correspondentes no País	213.193,93	
Departamentos no País	302.311.778,26	
Outras Contas	43.993.660,63	378.050.704,27
Valores a Receber		
Outros Valores	57.358,93	
Pens	1.813.652,11	1.871.011,07
		543.642.476,60
INDEBÍVEL		
Trabalho de Uso, Realização e Invenção em Construção		
Trabalho de Uso, Realização e Invenção em Construção	5.519.510,68	
Móveis e Utensílios e Almacarifado	2.415.044,36	
Sistema de Comunicação e Segurança	139.348,01	8.174.004,27
RESULTADO PENDENTE		3.223.054,23
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		1.170.250.363,79
		1.655.862.693,84

PASSIVO		
NÃO EXISTENTE		
Capital — De Domiciliados no País	110.000.000,00	
Reservas e Fundos	19.654.283,12	129.654.283,12
EXISTENTE		
Depósitos		
A vista e a curto prazo		
De Público	25.602.505,45	
De Entidades Públicas	14.085.201,34	39.687.706,79
A médio prazo		
De Entidades Públicas		1.097.977,08
Outras Obrigações		
Compensação — Sua remessa	1.033.033,62	
Cobrança Efetuada em Trânsito	990.305,16	
Ordens de Pagamento	5.246.206,41	
Correspondentes no País	348,68	
Departamentos no País	283.501.697,12	
Outras Contas	2.477.978,34	610.249.539,53
Provisões (Especiais)		
Recob. R/C/Instituições		
Providenciárias Federais	131.541,60	
Redescontos e Empréstimos		
no Banco Central	27.544.910,57	
Obrigações Por Refinanciamentos		
e Repasses Oficiais	166.041.193,20	
Outras Contas	7.128.282,05	201.245.927,62
		552.530.771,03
RESULTADO PENDENTE		3.127.275,63
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		1.170.250.363,79
		1.655.862.693,84

Brasília (DF), 13 de fevereiro de 1974. — **Elcio N. Matos**, Presidente;
Antonio Thomé, Dir. Cart. Administração e Finanças; **Mário Horn**, Dir. Cart. de Crédito; **Paulo de A. Godoy**, Dir. Cart. Diretrizes Básicas; **Elcio C. Iglerias**, Téc. Contab. CRC. 29.608-GB-T-DF. — p/Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças.

Conselho fiscal: — **João Gilberto F. de Souza**; **Guillermo Gomes Gutmarães**; **Genoveva Lima da Silva**.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

BANCO CENTRAL DO BRASIL**GERÊNCIA****DE MERCADO DE CAPITAIS
DESPACHOS DO DIRETOR**

De 20.11.73, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

— Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos
— Instalação de Dependências:
A-72-1.045 — Crefinan S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos em Brasília (DF), Recife (PE) e São Paulo (SP).

De 28.2.74, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

— Sociedade de Crédito Imobiliário
— Instalação de Dependência:
A-DF-74-421 — Letra S. A. — Crédito Imobiliário
No Rio de Janeiro (RJ).
— Sociedade Distribuidora
— Aumento de Capital — Alteração Contratual:

A-DF-74-420 — OPEN — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.
De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 200.000,00
Instrumento de 15.12.73
— Instalação de Dependência —

Alteração Contratual:
A-DF-74-420 — OPEN — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.
Em Belo Horizonte (MG)
Instrumento de 15.12.73.

DESPACHOS DO GERENTE

De 28.2.74, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

— Sociedades Corretoras
— Alteração Contratual:
A-DF-74-196 — Baurarte — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.
Instrumento de 8.1.74.

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:
A-DF-74-402 — Marka Sociedade Anônima — Corretora de Câmbio e Valores.

De Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00.
A. G. E. de 8.1.74
— Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos
— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:

A-DF-73-2.316 — Financiadora Bradesco S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos.
De Cr\$ 78.400.000,00 para Cr\$ 117.600.000,00
A. G. E. de 29.11.73.

— Sociedade Distribuidora
— Aumento de Capital — Alteração Contratual:
A-DF-74-388 — Der Waal — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Sociedade Limitada.

De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 100.000,00.
Instrumento de 19-12-73
A-DF-74-401 — Uriel dos Santos — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada.

De Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 80.000,00
Instrumento de 19.9.73.

De 1 de março de 1974, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Sociedades Distribuidoras
— Aumento de Capital:
A-DF-74-170 — S. Levi — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — De Cr\$ 25.000,00 para Cr\$ 100.000,00 — Instrumento de 29 de setembro de 1973.

— Aumento de Capital — Alteração Contratual:
A-DF-74-157 — Americana — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — De Cr\$ 96.000,00 para Cr\$ 120.000,00 — Instrumento de 10 de dezembro de 1973.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

A-DF-74-158 — Hércules — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — De Cr\$ 15.000,00 para Cr\$ 910.000,00 — Instrumento de 22 de outubro de 1973.

A-DF-74-341 — Quilha — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada — De Cr\$ 45.000,00 para Cr\$ 60.000,00 — Instrumento de 12 de novembro de 1973.

— Mudança de Denominação:
A-DF-74-170 — S. Levi — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Adotada a denominação "S. Levi — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Limitada". — Instrumento de 29 de setembro de 1973.

Retificações
No Diário Oficial de 1 de março de 1974 — Seção I — Parte II — Página 765, 1ª coluna, linha 29;
Onde se lê:
— ... "Aroju S. A. — ..."

Leia-se:

— ... "Arijú S. A. — ..."

Na linha 36,

Onde se lê:

— ... Iochep S. A. — ...

Leia-se:

— ... Iochpe S. A. — ...

INSPETORIA DE BANCOS

Proc. nº DF 466-73 — Banco Mercantil de São Paulo S. A. — O Diretor, por despacho de 21 de fevereiro de 1974, autorizou o titular, com sede em São Paulo (SP), a instalar agências nas praças de Embaguacu, Rio Grande da Serra, Biritiba-Mirim, Francisco Morato e Santa Ernestina, todas no Estado de São Paulo.

Proc. nº DF 18-74 — Banco do Estado de São Paulo S. A. — O Diretor, por despacho de 21 de fevereiro de 1974, autorizou o titular, com sede em São Paulo (SP), a transferir as seguintes agências:

De	Cartas-patentes	Para
Americana	I-6474, de 18-5-65	Palmeira D'Oeste
Catanduva	4999, de 14-2-58	Auriflama
Limeira	7836, de 1-4-62	Pedreira
Sorocaba	1979, de 16-7-51	Presidente Epitácio
Amparo	1940, de 16-7-51	Urupês
Araçatuba	1942, de 16-7-51	José Bonifácio
Araraquara	1944, de 16-7-51	Bastos
Araras	1946, de 16-7-51	Porto Ferreira
Barretos	4228, de 6-3-56	Nhandeara
Batatais	1947, de 16-7-51	Santa Fé do Sul
Guairá	7235, de 27-12-62	Cananéia
Itapeva	1955, de 16-7-51	Paratuba
Itararé	1958, de 16-7-51	Cândido Mota
Jales	1962, de 16-7-51	Paulínea
Leme	7234, de 27-12-62	Teodoro Sampaio
Marília	1961, de 16-7-51	Pindamonhangaba
Orlândia	I-7475, de 18-5-65	Taquarituba
Pirassununga	1967, de 16-7-51	Jacupiranga
São João da Boa Vista	1973, de 16-7-51	Tupã Paulista
Sertãozinho	I-6476, de 18-5-65	Apiá
São Joaquim da Barra	1974, de 16-7-51	Mirante do Paranapanema
Pompéia	1968, de 16-7-51	General Salgado

Todas situadas no Estado de São Paulo.

Proc. nº DF 83-73 — A Diretoria deste Banco Central do Brasil, em sessão de 15 de fevereiro de 1973, autorizou o Banco Mineiro S. A., com sede em Belo Horizonte (MG), a instalar uma agência em São Paulo (SP), e a transferir suas dependências de Nova Lima (MG), e Betim (MG), concessionárias das cartas-patentes números 7.800 e 7.798, de 16 de março de 1964, para Juiz de Fora (MG) e Goiânia (GO), respectivamente.

Proc. nº DF 39-74 — O Diretor, por despacho de 28 de fevereiro de 1974, deliberou credenciar o Sr. Jarl Birger Jarne, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Representante Legal do Pohjoismaiden Yhtyspankki Oy Nordiska Föreningsbanken Ab, sediado em Helsinki, Finlândia.

Proc. nº DF 525-73 — O Diretor, por despacho de 28 de fevereiro de 1974, autorizou o Banco Bamerindus do Brasil S. A., com sede em Curitiba (PR), a transferir sua agência de Macaúbal (SP), concessionária da carta-patente nº 7.885, de 20 de maio de 1964, para Erval Seco (RS).

Proc. nº DF 78-74 — Banco do Rio Grande do Norte S. A. — O Diretor, por despacho de 5 de março de 1974, autorizou o titular a instalar agências nas praças de Areia Branca (RN) e Macaíba (RN).

Retificação

No Diário Oficial de 4 de março de 1974, página 782, 3ª coluna,
Onde se lê:

"Proc. nº 1.272-69 — A Diretoria deste órgão, em sessão de 12.12.73 ..."

Leia-se:

Proc. nº 1.272-69 — O Exmo. Sr. Diretor, por despacho de 25.7.73.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA****ESCOLA
PAULISTA DE MEDICINA****PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO
DE 1974**

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com

o artigo 178, item III, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a servidora Esmerinda dos Santos Oliveira Servente, nível 5, matrícula número 2.240.113, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Autarquia.

Nº 6 — Exonerar a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nair da Silva Luiz matrícula número

2.240.315, Servical, nível 5-A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia.

**PORTARIA Nº 7, DE 28 DE
FEVEREIRO DE 1974**

De acordo com o artigo 29, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com os artigos 40, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; 3º e 7º do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964; e 1º do Decreto nº 64.815, de 14 de julho de 1969.

Nº 7 — Promover:

I — A partir de 31 de dezembro de 1973.

Na série de classes de Servical — código GL-102.

Por Merecimento: Virginia Verissimo Vieira, do nível 5-A ao 6-B, em vaga decorrente da aposentadoria de Efigênia Alves de Oliveira. — *Hordcio Kneese de Mello.*

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 96 DE 22 DE
FEVEREIRO DE 1974**

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Ivo Constância da Silva, ocupante do cargo de Zelador, GL-101.7.A da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para substituir eventual do Secretário (Chefe de Secretaria) da Escola de Música. — *Chafiz Haddad, Sub-Reitor.*

**PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO
DE 1974**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 97 — Exonerar, a pedido, a partir de 18 de setembro de 1973, Ema Fregone, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

Nº 101 — Exonerar, *ex officio*, a Manoel Nunes Coelho de Azevedo Filho, do cargo de Professor Adjunto, EC-502.22 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676 de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 103 — Retificar a portaria número 1.045, de 29 de novembro de 1973, publicada no Diário Oficial de 10 de dezembro de 1973, para declarar que a aposentadoria de Luiz Frotte da Rocha, Oficial de Administração, matrícula nº 8.768, deve ser considerada no nível 14-B e não como constou, ficando ratificados os demais termos.

Nº 104 — Considerar aposentado, a partir de 9 de janeiro de 1974, com fundamento no artigo 176, item I, combinado com o Artigo 181, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade Severina Marques, Inspetor de Alunos EC-294.9.A, matrícula nº 1.237.242, da Escola de Enfermagem Anna Nery.

Nº 105 — Considerar aposentado, a partir de 21 de dezembro de 1973, com fundamento no Artigo 176, item I, combinado com o Artigo 181, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, Alexandrino Romão, Eletricista Instalador, A.802.12.D, matrícula número 1.212.461, da Faculdade de Odontologia.

PORTARIA Nº 109 DE 4 DE MARÇO DE 1974

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.470-74-UFRRJ, resolve:

Designar o servidor Pedro Fernandes de Almeida, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para substituto eventual do Diretor do Serviço de Comunicações. — *Chafiz Haddad*, Sub-Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1974**

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 51.652, de 9 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 7.209 — Dispensar, Elízidério Guimarães de Almeida, Escriurário, AF-202.10-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Função Gratificada, símbolo 7-F de Chefe da Seção de Expediente do Hospital de Clínicas Veterinárias do Departamento de Administração Hospitalar.

Nº 7.210 — Designar, Elízidério Guimarães de Almeida, Escriurário, AF-202.10-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe dos Serviços Administrativos do Hospital de Clínicas Veterinárias do Departamento de Administração Hospitalar, criada através do Decreto número 71.373, de 14 de novembro de 1972.

Nº 7.211 — Designar, Maria Adayr Lange Rochetto, Escriurária, AF-202.10-B, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Material do Hospital Universitário — Setor Centro do Departamento de Administração Hospitalar, criada através do Decreto número 71.373, de 14 de novembro de 1972.

mero 71.373, de 14 de novembro de 1972.

Nº 7.212 — Designar, Arlinda Arias Crescente, Oficial de Administração, AF-201.16-C, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Expediente do Laboratório Industrial do Departamento de Administração Hospitalar, criada através do Decreto nº 71.373, de 14 de novembro de 1972.

Nº 7.215 — Conceder exoneração, a pedido, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Augusto Ribas Maciel, do Cargo em Comissão símbolo 5-C, de Assessor Especial de Segurança e Informações.

Nº 7.216 — Exonerar, a pedido, o Professor João Carlos Pignatário, do Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Coordenador do Curso de Odontologia do Centro de Ciências Biomédicas, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 7.217 — Nomear Elias Pandonor Motcy de Oliveira, Professor Adjunto, EC-502, do Quadro Único de Pessoal, Parte Permanente desta Universidade, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Coordenador do Curso de Odontologia do Centro de Ciências Biomédicas, criado através do Decreto nº 66.446, de 15 de abril de 1970. — *Hélio Homero Bernardi*, Reitor.

janeiro de 1974, Ana Virginia Carvalho Bravo, mat. 59.015, Escriurário, nível 8-A.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRSP

Nº 2.297 de 17 de janeiro de 1974 — Exonera, a pedido, a contar de 15 de agosto de 1973, Edgard Belmonte, mat. 36.201, Médico, nível 21, Nº 2.298 de 17 de janeiro de 1974 — Exonera, a pedido, a contar de 4 de agosto de 1973; Flaminio Almeida Maciel, mat. 30.811, Médico nível 22; Número 2.308, de 20 de fevereiro de 1974 — Exonera, a pedido, a contar de 15 de janeiro de 1973, Delzuita Barbosa da Rocha, mat. 51.487, Servente, nível 5; Nº 2.309 de 2-74 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de outubro de 1973, Rinaldo de Oliveira Barros, matrícula 31.143, Fiscal de Previdência, nível 17.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRSP

Nº 616, de 22 de fevereiro de 1974 — Declara vagos os cargos adiante discriminados, em virtude de falecimento dos seguintes servidores: Auxiliar de Portaria 7-A, Emilio Santos Moraes, mat. 63.996, falecido em 24 de dezembro de 1973; Médico 21-A — Isaac Zouvi, mat. 72.089, falecido em 29 de janeiro de 1974.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRDF

Nº 344, de 21 de fevereiro de 1974 — Exonera, a pedido, a contar de 18 de fevereiro de 1974, Hildete Grão Mota da Silva, mat. 59.470, Manipulador Fotográfico, nível 7.

Determinações de Serviço**SECRETARIA DE PESSOAL**

Nº 2.629, de 1 de março de 1974 — Exonera, a contar de 1 de março de 1974, Jair Mendonça, mat. 5.034, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da SP nº 21.213, símbolo 5-C, tendo em vista sua designação para responder, a contar da mesma data, pelo cargo em comissão de Assistente nº 21.211, símbolo 6-C, conforme .. DTS-SP nº 2.628-74.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****Relação Nº INPS 23 de 1974****PORTARIAS DA PRESIDENCIA**

Nº 1.512, de 4 de março de 1974 — Torna sem efeito a PT-PR número 1.483-74, que nomeou Waldemar Henrique Tamanini, para exercer o cargo em comissão de Assessor, comgo DAS-102.1, nº 20.006.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Nº 1.735, de 4 de março de 1974 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Antonio Francisco do Rego, mat. 73.295, Motorista, nível 8-A.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRAM

Nº 80, de 21 de fevereiro de 1974 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Manoel Joaquim da Silva, matrícula 67.535, Servente, nível 5; Nº 81, de 21 de fevereiro de 1974 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Benedito Bezerra, mat. 67.936, Mé-

dico, nível 21; Nº 82 de 21 de fevereiro de 1974 — Exonera, a pedido, a contar de 15 de fevereiro de 1974, Maria Terezinha Adjar Marques, matrícula nº 38.535, Escriurário, nível 10-B; Nº 83, de 21 de fevereiro de 1974 — Exonera, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 1974, Clara de Andrade Corrêa da Silva, mat. 38.347, Escriurário, nível 10-B.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SRGB

Nº 15, de 28 de fevereiro de 1974 — Exonera, a pedido, a contar de 2 de janeiro de 1974, Eulina Mesquita de Araújo Cândido da Silva, matrícula 59.622, Atendente, nível 9; Nº 2.970, de 31 de outubro de 1973 — Apostila — Tendo em vista o constante do Processo INPS-SRGB 491.419-73, a presente Portaria fica apostilada a fim de retificar o nome da servidora matrícula nº 33.805, para Bécia de Brito Carneiro.

SUBSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL DA SMT

Nº 44, de 21 de fevereiro de 1974 — Exonera, a pedido, a contar de 10 de

ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS DIRETRIZES E BASES

Nº 5.692 — De 11-6-1971

DIVULGAÇÃO Nº 1.170

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Na Guanabara

Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

REGISTROS PÚBLICOS

LEI Nº 6.015 — DE 31-12-1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.229

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS

C.G.C. — 00.091.652 — Registro CEMEC — RFP 100-78/080

RELATÓRIO DA DIRETORIA

EXERCÍCIO DE 1973

AOS NOSSOS AÇIONISTAS:

A Diretoria da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM tem a satisfação de apresentar-lhes o Relatório, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados cobrindo as atividades da Empresa no exercício de 1973, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores independentes Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Registrou o exercício de 1973 importantes acontecimentos no cenário internacional, que vieram, uma vez mais, comprovar a oportunidade da criação da CPRM, no final da última década.

Uma intensa exploração das jazidas já conhecidas, decorrente de uma época de desenvolvimento sem paralelo na história do mundo, deu origem aos primórdios de uma crise de matérias-primas, expressa, em alguns casos, sob a forma de carência de minérios ou, mesmo, de brutais aumentos em seus custos. A descoberta de novas jazidas tornou-se, assim, uma das metas prioritárias de qualquer política econômica, visando a satisfazer necessidades internas ou a aproveitar-se da situação favorável de preços, que passou a vigorar no mercado internacional.

A presença da CPRM no cenário nacional, já totalmente estruturada administrativamente e consolidada no setor de operações, passou a constituir-se, por aquele motivo, num instrumento adequado e eficaz para o exercício de uma política mineral tendente a dar solução aos problemas brasileiros, no setor.

Continuando sua caminhada que teve início em 1970, realizou a CPRM, no exercício de 1973, importantes trabalhos nos vários campos de suas atribuições, ampliando significativamente os resultados obtidos nos anos anteriores.

Assim, dentro de sua finalidade precípua de executora dos trabalhos fundamentais, no campo da geologia, que sirvam de orientação a entidades diversas para as pesquisas individuais e específicas a CPRM, no exercício em exame, mapeou mais de 1.600.000 km² do nosso território; fotointerpretou mais de 1.000.000 km²; submeteu a reconhecimento geológico e radiométrico cerca de 500.000 km² e executou 1.000.000 de km² de fotomosaicos. As frentes de trabalho da Companhia cobriram toda a extensão do território nacional na execução de 140 projetos para diversas entidades, tendo empregado, nas respectivas atividades de campo, cerca de 70% do seu pessoal.

A CPRM não descurou, entretanto, sua ação de suplementar a iniciativa privada na pesquisa do subsolo pátrio. Para tanto, apresentou ao DNPM 242 pedidos de licença para, agindo como empresa de mineração que é, ir em busca de novas jazidas de bens minerais, mediante a utilização de recursos próprios.

Como empresa financiadora e no intuito de propiciar recursos financeiros aos mineradores nacionais para a realização dos fortes investimentos de risco exigidos pela pesquisa mineral detalhada, a CPRM concedeu, durante o ano, diversos financiamentos, no expressivo montante de Cr\$ 35 milhões.

Serviu, ainda, a CPRM como elemento catalizador para o desenvolvimento do setor mineral: abrindo mercado de trabalho para a grande maioria dos técnicos e especialistas do setor, a vários dos quais propiciou aperfeiçoamento; utilizando as empresas de prestação de serviços especializadas; incentivando a indústria nacional de equipamentos técnicos, alguns deles de alta sofisticação; atendendo, com seus laboratórios e seu serviço de aerofotogrametria, às necessidades do setor privado de mineração e promovendo, por todas as formas ao seu alcance, o interesse pela atividade de mineração no país.

No campo da hidrologia, objetivando o conhecimento dos regimes de nossas bacias hidrográficas, a CPRM operou mais de 1.600 estações hidro-meteorológicas, cuja manutenção está também sob a sua responsabilidade.

Os resultados do exercício - cujo encerramento praticamente coincide com o término do mandato da primeira Diretoria da CPRM -, somados aos dos três anteriores, servem para demonstrar quão acertadamente se houveram os idealizadores desta Companhia, que vem mostrando pujança e solidez no seu extraordinário crescimento.

2 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

O crescimento das atividades da Companhia, no período 1970/1973, bem como o aprimoramento das mesmas, indicaram a conveniência de reestruturar as estruturas orgânicas das diversas Diretorias, dando-lhes maior flexibilidade para um desempenho cada vez mais eficaz das suas atribuições. Para tanto, foram feitas revisões e introduzidas alterações necessárias nas normas respectivas.

Dentro do mesmo critério e com base no funcionamento da CPRM, desde a sua criação, foi elaborada e aprovada a norma de estrutura básica das Agências, que prevê a ativação dos órgãos componentes das mesmas, na medida em que a justifique o desenvolvimento das atividades que lhe estão atribuídas.

Já se acha em funcionamento o novo Centro de Processamento de Dados da Companhia, que ora dispõe de equipamento de maior capacidade, dotado de amplas e modernas instalações, possibilitando um melhor atendimento aos programas da CPRM e dos usuários dos seus serviços especializados.

Também o Laboratório de Análises Mineral - LAMIN, cujas instalações foram completamente remodeladas e modernizadas, foi inaugurado em meados do ano, tornando-se um dos melhores e mais bem equipados laboratórios de análises da América Latina.

Com base em projeto padrão elaborado pela Companhia, a sede própria da Agência Porto Velho foi solenemente inaugurada pelo Exmo. Sr. Governador do Território Federal de Rondônia.

Tendo sido concluído o projeto definitivo do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, as obras de edificação do mesmo já tiveram início efetivo, na ilha do Fundão, Estado da Guanabara.

Foi implementado, como previsto, o "Manual de Pessoal", que traz a política de pessoal que vem sendo adotada pela Companhia, com excelentes resultados, encerrando o mesmo a existência de todos os documentos normativos sobre pessoal.

Com o propósito de aperfeiçoar o sistema de abastecimento da Companhia, foram tomadas inúmeras medidas, notadamente no que diz respeito ao processamento de dados. O "Catálogo de Material da CPRM" já contém cerca de 37.000 itens de material, sendo que, no exercício de 1973, foram movimentados, aproximadamente, 280.000 itens de suprimento.

Grande foi o trabalho havido com o incêndio que destruiu o Almoarifado da Companhia no Rio de Janeiro, em 26/5/73. Em consequência, tornou-se necessário identificar, recuperar e recombilar todo o material salvo das chamas, refazendo-se a escrituração anterior, ao mesmo tempo em que se instalava o novo Almoarifado em local mais amplo e seguro, dotado de maiores facilidades de atendimento. Tal operação foi feita sem qualquer reflexo negativo no funcionamento do sistema de suprimento.

Durante o ano foram firmados 52 contratos de serviços empenhados a terceiros, no montante de Cr\$ 17.787.758,56.

O resumo das atividades comerciais indica que a CPRM adquiriu, em 1973, materiais e equipamentos no montante de Cr\$ 23.646.339,26, sendo que Cr\$ 16.722.650,26 deste total referem-se a compras efetuadas no Brasil.

O montante de pagamentos efetuados pela Companhia, em virtude de aquisições e prestações de serviços de terceiros, atingiu a expressiva cifra de Cr\$ 79.796.153,00.

Na parte relativa à administração de serviços, cabe registrar que foram ampliados os sistemas de comunicações em geral, contando hoje a Companhia com 8 estações na sua rede de telox. Paralelamente, o Dotel autorizou serviço limitado privativo de rádio nas áreas das Agências de Goiânia e Belém, como passo preliminar para a instalação de uma rede rádio exclusivamente da CPRM.

3 - CONVENIOS

Com o objetivo de integrar esforços para um mais rápido desenvolvimento das atividades de pesquisa mineral e hídrica no País, a CPRM vem firmando convênios com órgãos e entidades federais e estaduais, a seguir discriminados, além dos convênios básicos celebrados como DNPM, o DNAEE e a CNEN:

1. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE - para assistência financeira à pesquisa mineral em todo o território nacional.
2. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - para execução de um programa de sondagens na área de atuação da SUDENE.
3. Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - para assistência financeira à pesquisa mineral no Nordeste.
4. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM - para execução de trabalhos de pesquisa mineral na Região Amazônica.
5. Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG - para assistência financeira à pesquisa mineral no Estado de Minas Gerais.
6. Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP - para execução de programa de estudos e pesquisas nos campos da geologia e do tratamento de minérios.
7. Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS - para prestação de assistência técnica e colaboração recíproca.
8. Banco de Desenvolvimento do Paraná - BADEP - para assistência financeira à pesquisa mineral no Estado do Paraná.
9. Governo do Estado do Ceará - para execução de um programa de pesquisa mineral no Estado do Ceará.
10. Banco de Desenvolvimento do Ceará - BANDECE - para assistência financeira à pesquisa mineral no Estado do Ceará.
11. Governo do Estado de Mato Grosso - para execução de programa de pesquisa mineral nesse Estado.
12. Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - para assistência financeira à pesquisa mineral no Estado de Mato Grosso.
13. Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo - BADESP - para assistência financeira à pesquisa mineral no Estado de São Paulo.
14. Banco da Amazônia S.A. - BASA - para assistência financeira à pesquisa mineral na Região Amazônica.
15. Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS - para instalação e operação de postos hidrometeorológicos complementares em todo o território nacional.
16. Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia S.A. - DESENBANCO - para assistência financeira à pesquisa mineral no Estado da Bahia.
17. Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás - CODEG - para assistência e orientação financeira à pesquisa mineral no Estado de Goiás.
18. Conselho Nacional de Pesquisa - CNP - para intensificação de estudos sobre análises de sistemas de sensoriamento remoto; obtenção de dados e imagens de sensores remotos e uso de técnicas vinculadas ao sensoriamento remoto, aplicadas aos campos de interesse da geologia.

19. Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDES - para assistência financeira à pesquisa mineral nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.
20. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS - para execução de serviços de Hidrogeologia, na área do Polígono das Secas.

Considerando que a conjugação de meios e de recursos é fator de maior importância para que o Brasil possa explorar urgente e convenientemente os seus abundantes recursos minerais, a CPRM está aberta a toda e qualquer entidade que com ela queira convencionar serviços no campo da sua atividade.

De inestimável valor para a CPRM continua sendo a constante colaboração que a Companhia vem recebendo do Estado Maior das Forças Armadas, do Serviço Geográfico do Exército, da Diretoria de Hidrografia e Navegação do Ministério da Marinha, da Comissão Mista Executora do Acordo Brasil-Estados Unidos sobre Serviços Cartográficos e do Instituto de Pesquisas Espaciais, órgãos aos quais a CPRM, aproveitando a referência, reitera os seus melhores agradecimentos.

4 - PROJETOS EM EXECUÇÃO

Como Empresa de Serviços Técnicos

Como empresa executora de serviços, a CPRM deu continuidade à execução dos projetos e atividades nos setores mineral e hídrico, iniciados em 1970, bem como implantou as tarefas inerentes à elaboração de novos projetos.

Foram desenvolvidos trabalhos em 121 projetos, 45 dos quais iniciados durante o ano de 1973. Os principais projetos em execução pela CPRM são:

A - Para o DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPM

1. PROJETO RORAIMA - Mapeamento geológico sistemático, inventário dos recursos minerais e avaliação das possibilidades geológico-econômicas de uma área de 163.000 km² do Território Federal de Roraima.

Concluído o Relatório da 2ª etapa e iniciados os trabalhos da 3ª etapa, posteriormente suspensos por determinação do DNPM. Da 3ª etapa, executados o mapeamento geológico de uma área de 48.000 km² e a interpretação radiométrica de toda a área do projeto. Em elaboração o Relatório Final.

Estabelecido o quadro tectônico-estratigráfico da região, definidas áreas prospectivas para ouro e bauxita e cadastrados garimpos de diamante e ocorrências de cobre, manganês e molibdênio.

2. PROJETO ARIPUANÁ-SUCUNDURI - Reconhecimento geológico e investigação das possibilidades minerais da região ocupada pelas bacias hidrográficas dos rios Aripuanã e Sucunduri.

Concluído o Relatório Final e evidenciadas anomalias de estanho e zonas anômalas para a associação ouro-cobre-chumbo-zinco.

3. PROJETO MACAPÁ-CALCOENE - Reconhecimento geológico, inventário das ocorrências minerais e avaliação geológico-econômica de uma faixa de 70.000 km², na região central do Território Federal do Amapá.

Concluído o Relatório Progressivo e encerrado o Projeto, cuja área foi englobada pelo Projeto Norte da Amazônia.

Além do cadastramento das ocorrências de manganês, ferro, cassiterita, tantalita-columbita, ouro, cobre, cromita, diamante, caulim, amianto e areias sílicas, o reconhecimento geoquímico revelou anomalias de cobre, de molibdênio associado ao cobre, de antimônio, de cromo e de estanho.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

4 - **PROJETO MARABÁ** - Mapeamento geológico sistemático e avaliação das possibilidades geológico-econômicas de uma área de 70.000 km² nas imediações de Marabá.

Concluído o Relatório Final.

Foram cadastradas ocorrências de ferro, manganês, diamante, cristal de rocha, ametista, cianita, talco, monazita, rutilo, níquel, mármores e calcário.

5 - **PROJETO PARU-JARI** - Reconhecimento geológico-geoquímico; inventário preliminar dos recursos minerais e avaliação da potencialidade geológico-econômica de uma área de 60.000 km², abrangendo as bacias hidrográficas dos rios Paru e Jari, região limítrofe do Estado do Pará com o Território Federal do Amapá.

Encerrado o Projeto com a elaboração do Relatório Progressivo, sendo a área englobada no Projeto Norte da Amazônia.

Cadastradas ocorrências de ouro e cassiterita, além de outras de menor importância.

6 - **PROJETO NORTE DA AMAZÔNIA** - Reconhecimento geológico regional de uma área de 1.050.000 km² do macro-domínio setentrional da Bacia Amazônica, abrangendo partes dos Estados do Amazonas e do Pará e dos Territórios de Roraima e Amapá.

Efetuada o reconhecimento geológico de 9.575 km de rios. Concluídos os trabalhos de campo do Domínio Baixo Rio Negro, estando em elaboração o seu Relatório Final. Prosseguem os trabalhos de campo do Domínio Oiapoque-Jari, com término previsto para 1974.

Cadastradas ocorrências de ametista, caulim, ilmenita e bauxita no Domínio Baixo Rio Negro e de manganês, bauxita, caulim e sulfetos no Domínio Oiapoque-Jari.

7 - **PROJETO JATIHARAS** - Mapeamento geológico e integração dos dados disponíveis visando à definição das possibilidades minerais de uma região de 31.000 km², no noroeste do Ceará e nordeste do Piauí.

Projeto concluído e elaborado o Relatório Final.

Descoberta importante área prospectiva para cobre, além de novas ocorrências de calcário. Cadastradas ocorrências de ouro.

Os resultados obtidos propiciaram a elaboração dos anteprojetos Cobre do Ceará e Levantamento Aeromagnetométrico do rio Acaraú, estando o início de sua execução previsto para 1974.

8 - **PROJETO SUDESTE DO PIAUÍ I** - Mapeamento geológico e verificação da possibilidade de ocorrências minerais, principalmente relacionadas com rochas básicas, ultrabásicas e sequências metassedimentares, numa área de 12.100 km², nos limites do Piauí e da Bahia.

Concluído o Relatório Final.

Descoberta uma ocorrência de ferro, estimada em 100 milhões de metros cúbicos de minério, no município de Campo Alegre de Lourdes.

9 - **PROJETO SUDESTE DO PIAUÍ II** - Mapeamento geológico e verificação da possibilidade de ocorrências minerais, principalmente relacionadas com rochas básico-ultrabásicas e sequências metassedimentares, numa área de 24.200 km², abrangendo a região limítrofe entre Piauí, Pernambuco e Bahia.

Projeto concluído e elaborado o Relatório Final. Constatadas como principais ocorrências a vermiculita, o níquel e o amianto.

10 - **PROJETO COCOCI** - Mapeamento geológico sistemático e avaliação das possibilidades geológico-econômicas de uma área de 12.000 km², na região limítrofe entre os Estados do Ceará e do Piauí.

Com o mapeamento geológico de uma área de 7.000 km² e a coleta de 230 amostras de sedimento de corrente e 22 de aluvião, para análises geoquímicas, foram concluídos os trabalhos de campo, estando em fase de elaboração o Relatório Final, com conclusão prevista para 1974.

Cadastradas ocorrências de vermiculita, talco, ametista e mármore.

11 - **PROJETO LESTE DA PARAÍBA/RIO GRANDE DO NORTE** - Levantamento geológico, cadastramento dos recursos minerais e avaliação da potencial mineral de uma área de 19.500 km² dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.

Mapeada uma área de 10.000 km² e coletadas 306 amostras de sedimentos de corrente e aluvião.

O Relatório Final se encontra em fase de elaboração.

Os trabalhos de campo propiciaram a ampliação da província scheelita para leste.

Cadastradas 18 ocorrências minerais, destacando-se as de scheelita e diatomito.

12 - **PROJETO LESTE DO TOCANTINS/OESTE DO RIO SÃO FRANCISCO** - Mapeamento geológico e avaliação geológico-econômica de uma área de 441.500 km², abrangendo partes de Goiás, Maranhão, Piauí, Bahia e Minas Gerais.

Elaborado o Relatório da 1ª. Parte referente às quatro áreas prioritárias mapeadas em 1972; executada a fotointerpretação preliminar da área a ser mapeada na 2ª. parte e iniciados os respectivos trabalhos de campo, tendo sido mapeada uma área de 122.787 km².

13 - **PROJETO BAHIA** - Mapeamento geológico sistemático, inventário e cadastramento dos recursos minerais e avaliação geológico-econômica de uma área de 144.000 km², na Bahia.

Concluída a 1ª. etapa de campo da 3ª. fase, na qual foi levantada preliminarmente toda a área do Projeto e iniciados os trabalhos da 2ª. etapa de campo, tendo sido mapeada uma área de 24.200 km².

14 - **PROJETO BAHIA II** - Mapeamento geológico sistemático, inventário e cadastramento dos recursos minerais e avaliação geológico-econômica de uma área de 36.000 km² do centro-leste bahiano.

Efetuada a etapa de compilação bibliográfica e fotointerpretação preliminar; em final de elaboração os Relatórios Progressivos e início dos trabalhos de campo, com o mapeamento preliminar de uma área de 3.170 km².

15 - **PROJETO SUL DA BAHIA** - Mapeamento geológico básico e cadastramento das ocorrências minerais de uma área de 70.800 km², abrangendo a região sul da Bahia e pequena parte do Estado de Minas Gerais.

Os trabalhos de campo, iniciados em 1973, constaram do mapeamento de uma área de 35.400 km², destacando-se nesta área o cadastramento de pegmatitos mineralizados; de ocorrências de diamante e ouro; a descoberta de ocorrências de caulim e grafite, além da definição de inúmeros corpos de rochas alcalinas relacionadas a zonas de cisalhamento.

16 - **PROJETO ESPÍRITO SANTO** - Mapeamento geológico sistemático e cadastramento dos recursos minerais de uma área de 53.800 km², abrangendo a maior parte do Espírito Santo e pequenas áreas dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Após a conclusão da etapa de fotointerpretação preliminar e a elaboração do respectivo Relatório Progressivo, foram iniciados os trabalhos de campo, tendo sido mapeada uma área de 40.120 km².

17 - PROJETO VALE DO PARAÍBA DO SUL - Mapeamento geológico regional e cadastramento dos recursos minerais, visando à avaliação geológico-econômica de uma área de 50.000 km² do Estado do Rio de Janeiro e parte dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Concluídos os trabalhos de mapeamento geológico, estando em fase de conclusão o Relatório Final.

18 - PROJETO SUDESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - Mapeamento geológico básico de uma área de 60.000 km², na região sudeste do Estado de São Paulo.

Com o mapeamento geológico de uma área de 5.872 km², foram concluídos os trabalhos de campo, estando em fase de elaboração o Relatório Final.

19 - PROJETO GOIÂNIA II - Mapeamento geológico e avaliação geológico-econômica de uma área de 193.600 km², que abrange o sudeste goiano, o extremo oeste mineiro e o leste mato-grossense.

Realizado o mapeamento geológico de uma área de 33.000 km², concluindo-se os trabalhos de campo. Encontra-se em fase de execução a fotointerpretação final e a elaboração dos mapas geológicos.

20 - PROJETO BODOQUENA - Mapeamento geológico sistemático e cadastramento das ocorrências minerais de uma área de 184.500 km² da região sudoeste de Mato Grosso, até as fronteiras com a Bolívia e o Paraguai.

Mapeada uma área de 148.820 km², estando a conclusão dos trabalhos de campo prevista para o início de 1974.

Entre os resultados obtidos avultam a descoberta de ocorrências de ferro, associadas a jaspilitos, às quais poderão estar, também, associadas ocorrências de manganês, bem como a delimitação de extensa faixa de calcários do Grupo Corumbá, prospectiva para cobre, chumbo e zinco, tendo sido descobertas novas ocorrências desses minerais.

21 - PROJETO ALTO GUAPORÉ - Mapeamento geológico sistemático e cadastramento das ocorrências minerais de uma área de 121.900 km² da região oeste de Mato Grosso, até a fronteira com a Bolívia, e pequena parte do Território Federal de Rondônia.

Com o mapeamento geológico de uma área de 75.710 km², foram concluídos os trabalhos de campo.

Na área do Projeto foram descobertas importantes ocorrências de cobre, de sulfetos de cobre e delimitados vários corpos prospectivos para níquel.

22 - PROJETO CENTRO-OESTE DE MATO GROSSO - Reconhecimento geológico de uma área de 186.000 km² de parte da Chapada dos Parecis e da Serra do Trombador, no Estado de Mato Grosso, até os limites com o Território Federal de Rondônia.

Concluídos os trabalhos de campo, exceto na região ocupada pelos municípios Cima-Larga, tendo sido levantada uma área de 84.300 km².

23 - PROJETO NOROESTE DE RONDÔNIA - Mapeamento geológico sistemático, cadastramento de ocorrências minerais - principalmente cassiterita - e reconhecimento geoquímico da região noroeste do Território Federal de Rondônia, até as fronteiras com a Bolívia, abrangendo uma área de 60.000 km².

Tiveram prosseguimento os trabalhos de campo, nos quais foram mapeados 16.000 km² e coletadas 783 amostras para reconhecimento geoquímico. Elaborados os Relatórios Progressivos referentes à Geoquímica Física e à etapa de campo.

24 - PROJETO TUNGSTÊNIO-MOLIBDÊNIO - Cadastramento das minas de scheelita e molibdênio; avaliação geo-econômica e assistência técnica à mineração, na Província Scheelitífera do Nordeste.

Concluído o Relatório Final, referente ao programa de mapeamento geológico das áreas de Florânia, Augusto Severo e Senador Pompeu, junto ao qual foi apresentado o mapa das Sub-províncias Scheelitíferas do Nordeste.

25 - PROJETO COBRE DO VALE DO CURAÇÁ - Pesquisa detalhada de minerais de cobre e minerais associados numa área de 3.040 km², no Vale do Curaçá, Bahia.

No ano de 1973 foi dada ênfase a trabalhos de detalhamento de anomalias anteriormente reveladas, tendo sido realizados trabalhos de mapeamento de detalhe, prospecção geoquímica, geofísica terrestre e sondagens.

Os trabalhos de campo propiciaram a definição de novas anomalias geoquímicas e geofísicas, além de permitir o estabelecimento de uma sistemática para serviços de pesquisa para cobre na região.

26 - PROJETO HIDROGEOLOGIA DA FRONTEIRA SUDOESTE DO RIO GRANDE DO SUL - Mapeamento geológico sistemático de uma área de 54.000 km², visando à localização de estruturas favoráveis para locação de poços para abastecimento d'água, na região da fronteira sudoeste do Rio Grande do Sul, periodicamente assolada pela estiagem.

Relatório Final em fase de conclusão.

Os resultados obtidos propiciaram conclusões quanto às características hidrogeológicas e hidroquímicas dos principais aquíferos e uma estimativa preliminar das reservas de água subterrânea, bem como as condições e possibilidades de exploração dessa água para consumo humano, dessedimentação animal, irrigação e uso industrial.

27 - PROJETO OURO NO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA - Prospecção de minérios de ouro e sua avaliação econômica nas regiões de Lavras do Sul, São Sepé, Camaquã e Brusque.

Foram concluídos os trabalhos de campo, que constaram do mapeamento geológico de detalhe de 16 antigas minas, na área de Lavras do Sul, mapeamento de 420 km² da área de São Sepé e 330 km² da área de Brusque.

28 - PROJETO PROSPECÇÃO DE CARVÃO NO PARANÁ - Coleta de dados bibliográficos disponíveis, sua verificação no campo, integração e análise dos dados obtidos, visando à seleção de áreas e elaboração de programas de prospecção para carvão, numa área de 30.000 km² da região centro-leste do Paraná.

O projeto foi iniciado em março e concluído em julho, com a elaboração do Relatório Final, tendo sido cadastradas 2 minas de carvão em operação, 10 abandonadas e 10 ocorrências.

Os trabalhos de campo propiciaram a definição de 5 áreas merecedoras de trabalhos de pesquisa de detalhe e prospecção por sondagens, que deverão ser iniciados em 1974.

29 - PROJETO GOIÂNIA - BARRO ALTO - Mapeamento geológico de semi-detalhe e avaliação geológico-econômica do maciço básico-ultrabásico de Goiânia-Barro Alto, prospectivo para níquel e cobre, numa área de 13.500 km² da região central do Estado de Goiás.

Com a elaboração do Relatório Final, foram concluídos os trabalhos do Projeto.

Concentração superficiais de pirita e calcopirita foram observadas, na zona mista do Topo da Sequência, não diferenciada do maciço.

30 - PROJETO NIQUELÂNDIA - Estudo detalhado do maciço básico-ultrabásico de Niquelândia, através da investigação de uma área de 2.500 km², e avaliação das ocorrências minerais na região central de Goiás.

Projeto concluído com a elaboração do Relatório Final.

No maciço destaca-se importante depósito de níquel. Testes geoquímicos de reconhecimento revelam zonas anômalas para o cobre.

31 - PROJETO SONDAgens PARA ÁGUA SUBTERRÂNEA NO PIAUÍ

Sondagens para captação de água subterrânea destinada ao abastecimento de Teresina e outros municípios do Piauí.

Com a elaboração dos Relatórios Finais dos 90 poços perfurados, foi concluído o Projeto.

32 - PROJETO CARVÃO DA BACIA DO PARNAÍBA - Estabelecimento de parâmetros ambientais e litoestratigráficos da Formação Poti, através de mapeamento geológico e serviços de sondagens que permitam definir condições favoráveis para ocorrências de carvão autóctone, em escala econômica.

Concluída a 1.ª fase dos trabalhos, com o mapeamento geológico de uma área de 19.365 km² e a execução de 5 furos estratigráficos. Execução dos serviços de sondagens das 2.ª e 3.ª fases, num total de 8.207 m perfurados e 6.257 m perfilados.

Os trabalhos já realizados indicam a necessidade das investigações serem estendidas para o interior da Bacia.

33 - PROJETO CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA ABASTECIMENTO DE CIDADES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Perfuração, desenvolvimento e complementação de 6 poços, nas cidades de Mossoró, Grossos e Dix-Sept Rosado.

Projeto já concluído. Os 4 poços de Mossoró apresentaram uma vazão bombeada global de 328.000 litros/hora e o de Grossos 138.000 litros/hora. O poço de Dix-Sept Rosado apresentou água salgada.

34 - PROJETO PERFURAÇÃO DE POÇO NA CHAPADA DO ARARIPE - Perfuração, desenvolvimento e complementação de um poço na Chapada do Araripe, com o objetivo de estudar as características hidrogeológicas da Formação Feira Nova.

Projeto concluído, tendo sido demonstrada a impossibilidade de captação de água, através de poços tubulares, na Formação Feira Nova.

35 - PROJETO BAEPENDI - Perfuração, desenvolvimento e complementação de um poço profundo, para captação de água subterrânea na cidade de Baependi, Estado de Minas Gerais.

Projeto concluído, tendo o poço perfurado apresentado uma vazão de 7.000 litros/hora.

36 - PROJETO CARVÃO DE ARARANGUÁ - Execução de sondagens para definir a extensão da sub-bacia de carvão delimitada entre Forquilha, Verdinho e Maracajá (Santa Catarina), bem como determinar o seu potencial.

Em 1973, foram executados 28 furos, perfazendo um total de 5.530 metros, que permitiram a delimitação de 2 concentrações de carvão na Camada do Barro Branco, com uma reserva global de 176 milhões de toneladas, além da constatação de outras camadas de carvão, destacando-se entre estas a de Carvão Bonito, com uma reserva global de 219 milhões de toneladas.

37 - PROJETO CARVÃO FORQUILHINHA-MARACAJÁ - Detalhamento da concentração de carvão delimitada nas proximidades de Forquilha e Maracajá, a sudoeste de Criciúma, Santa Catarina, para localização de áreas de reservas contínuas, que permitam a instalação de grandes minas mecanizadas.

Em 1973, foram perfurados 12.100 m, que permitiram a cubagem de uma reserva global de 205 milhões de toneladas de carvão, na Camada do Barro Branco. Essas reservas são capazes de suportar, no mínimo, 8 unidades das mineiras, cada uma com reserva de carvão superior a 16 milhões de toneladas.

38 - PROJETO ADENSAMENTO DA CALHA DE LAURO MULLER - Detalhamento da concentração de carvão delimitada a oeste de Lauro Müller, no sudeste de Santa Catarina, desde Treviso até o vale do rio Hipólito.

Os trabalhos de sondagem, num total de 21.508 m, permitiram cubar uma reserva global de 93 milhões de toneladas de carvão na Camada do Barro Branco e 58 milhões de toneladas na Camada de Carvão Bonito.

39 - PROJETO CARVÃO NORTE DE SANTA CATARINA - Execução de seções estratigráficas e furos de sondagem, com o objetivo de testar a possível extensão das camadas de carvão nas regiões ao norte de Lauro Müller até Getúlio Vargas e obter dados de superfície e sub-superfície que permitam uma primeira avaliação da qualidade, quantidade e distribuição geográfica do carvão economicamente aproveitável.

Foram levantados 105 km de seções estratigráficas e executados 4 furos de sonda, num total de 800 metros perfurados. Localizadas 7 ocorrências de carvão.

40 - PROJETO SERIDÓ - Execução de levantamento aeromagnetométrico numa área aproximada de 26.700 km², abrangendo parte dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por solicitação conjunta DNPM/CNEN.

Já executados 28.829 km de vôos. Em desenvolvimento a interpretação dos dados obtidos e a elaboração do Relatório Final.

41 - CONVÊNIO BRASIL-ALEMANHA DE PESQUISAS GEOLÓGICAS E GEOFÍSICAS - Levantamento aerogeofísico sistemático, com medições magnetométricas e cintilométricas, numa área de 562.000 km², em Minas Gerais e Espírito Santo; levantamento aerogeofísico complementar das regiões com anomalias e pesquisas geofísicas terrestres nas regiões promissoras, anteriormente encontradas.

Com o levantamento aerogeofísico de 44.000 km lineares, foi concluído o programa de aerogeofísica de reconhecimento. Executados na aerogeofísica de detalhe mais 3.200 km lineares de levantamentos e, na aerogeofísica terrestre, mais 450 km de magnetometria terrestre, 190 km de cintilometria terrestre e 160 km por outros métodos.

Executados, ainda, o reconhecimento geoquímico de uma área de 4.770 km² e o reconhecimento geológico de 14 áreas, num total de 39.670 km².

O intercâmbio de idéias e o treinamento recebido pelos técnicos brasileiros, na execução do Convênio, tornou-os aptos a conduzir e executar trabalhos de aerogeofísica e geofísica terrestre, bem como de interpretar seus resultados.

42 - PROJETO CAMAQUÃ - Execução de 36.000 km lineares de linhas de vôo magnetogaspectrométricos, na região de Camaquã, Rio Grande do Sul, por solicitação conjunta do DNPM/CNEN.

Executados 36.700 km de perfis aerogeofísicos. Em elaboração o Relatório Final.

43 - PROJETO IPORÁ - Levantamento aeromagnetométrico e aerocintilométrico de uma área de 46.000 km² do extremo leste de Mato Grosso e oeste de Goiás, objetivando a localização de possíveis chaminés alcalinas e alinhamento estruturais.

Levantados 48.500 km de linhas de vôo e concluídos os trabalhos de campo. Em elaboração o Relatório Final.

44 - PROJETO SERRA DA MESA - Execução de levantamento aerogamamagneto-espectrométrico, numa área de 46.000 km² do Estado de Goiás, por solicitação conjunta do DNPM/CNEN.

Realizados 47.000 km de vôos de produção. Em elaboração o Relatório Final.

45 - PROJETO GEOQUÍMICA DO BAMBUI - Levantamento geoquímico de uma área de 690.000 km², compreendendo parte dos Estados da Bahia, Minas Gerais e Goiás, objetivando definir a potencialidade do Grupo Bambuí quanto à mineralizações, principalmente plumbo-zincíferas.

Os trabalhos da 1ª fase - Geoquímica Piloto - compilação bibliográfica, mapas geológicos de compilação e apreciação regional de agrupamentos de ocorrências foram iniciados em junho. Os trabalhos de campo serão iniciados em março de 1974.

46 - PROJETO ESTUDO DE BENEFICIAMENTO DOS MINÉRIOS DA MINA BONFIM - Estudos objetivando o estabelecimento de um processo para beneficiamento do minério scheelitífero do Nordeste.

Relatório Final em fase de conclusão, apresentando boas perspectivas de beneficiamento econômico de scheelita. Estabelecido o processo de beneficiamento e calculado o dimensionamento da usina, em escala industrial.

PROJETOS DE APOIO CARTOGRAFICO A DNPM/DNPM

Execução de ortofotocartas e mapas topográficos de áreas de Santa Catarina, Paraná, Bahia e Minas Gerais, para controle de áreas de pesquisa.

47 - PROJETO BRUMADO - Foram executados os trabalhos de campo numa área de 750 km².

48 - PROJETO MATOZINHO E PEDRO LEOPOLDO - Executados os trabalhos de campo numa área de 1.500 km², na qual foram determinados 84 pontos de apoio e realizada sua restituição plani-altimétrica.

49 - PROJETO PARÁ DE MINAS - Realizados os trabalhos de campo numa área de 3.000 km², com determinação de 168 pontos de apoio. Executada a restituição de uma área de 3.000 km².

50 - PROJETO ARAXÁ - Os trabalhos de campo abrangeram uma área de 2.000 km², com a determinação de 120 pontos de apoio e a restituição plani-altimétrica de 1.500 km².

51 - PROJETO UBERABA - Executados os trabalhos de campo e a restituição plani-altimétrica de uma área de 3.000 km², tendo sido determinados 168 pontos de apoio.

52 - PROJETO RIO BRANCO DO SUL - Os trabalhos concluídos em 1972 foram parcialmente refeitos, em 1973, em virtude da documentação já elaborada ter sido destruída pelo incêndio que atingiu as instalações do DNPM.

Executados os trabalhos de campo e a restituição plani-altimétrica de uma área de 1.500 km², tendo sido determinados 84 pontos de apoio.

53 - PROJETO RIO FORTUNA - Pelo mesmo motivo referido no projeto anterior, foram parcialmente refeitos os serviços concluídos em 1972, tendo sido efetuados os trabalhos de campo e a restituição plani-altimétrica de uma área de 1.500 km² e determinados 84 pontos de apoio.

54 - PROJETO DE RECONHECIMENTO GLOBAL DA MARCHEM CONTINENTAL BRASILEIRA - Levantamento oceanográfico (físico e químico), geológico e geofísico (gravimetria, magnetometria, sísmica e P. D. R.). A CPRM participa do Projeto em convênio com a PETROBRÁS, o DNPM, a Diretoria de Hidrografia e Navegação e o Conselho Nacional de Pesquisas.

- sub contrato - a entidade "Woods Hole Oceanographic Institution".

Técnicos da CPRM tomaram parte nos cruzeiros "Woods Hole - Águas Rasas", "R. Conrad", "Geomar VI", "Atlantis II" e "J. Charcot".

Em trabalhos de escritório, a CPRM participou dos Relatórios parciais dos cruzeiros realizados, bem como da confecção de cartas, mapas, análises, interpretações, processamentos e estudos dos dados e do material obtido.

Nos trabalhos da plataforma continental, foi levantada uma área de 1.850.000 km², onde foram obtidos 26.314 km de linhas sísmicas, 29.681 km de linhas magnetométricas e 24.872 de perfis ecobatimétricos, tendo sido coletadas 1.087 amostras de fundo, amostras de material em suspensão e realizadas medidas de temperatura e salinidade ao longo de todos os caminhamentos.

B - Para a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)

1 - PROJETO ORÓS - Execução de reconhecimento radiogeológico de uma área de 48.000 km², abrangendo a parte central do Estado de Ceará, sudoeste do Estado do Rio Grande do Norte e a parte noroeste da Paraíba.

Detectadas 44 anomalias radioativas e realizados 10.804 km de perfis radiogeológicos. Relatório Final em fase de conclusão.

2 - PROJETO BOMBORÉMA - Execução de reconhecimento radiogeológico de uma área situada na zona limítrofe dos Estados da Paraíba e Pernambuco, ocupando uma superfície de 30.000 km².

Realizados 5.560 km de perfis radiogeológicos, detectadas 81 anomalias radioativas e coletadas 83 amostras de rocha. Projeto encerrado, com a remessa do Relatório Final à CNEN.

3 - PROJETO SERIDÓ - Execução de levantamento aerogamamagneto-espectrométrico, por solicitação conjunta do DNPM/CNEN, numa área de 26.700 km², abrangendo partes dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba.

Realizados 28.829 km de vôos. Em elaboração o Relatório Final.

4 - PROJETO CURRAIS NOVOS - Execução de sondagens e perfilações de 3.000 m de perfuração tipo rotativa, com recuperação de testemunhos, na região de Currais Novos, no Estado do Rio Grande do Norte.

Realizado um total de 2.100 m de perfuração e respectivos perfis radiométricos, em 19 furos executados.

5 - PROJETO ORTOFOTOCARTAS - Execução de ortofotocartas altimétricas de uma área de 600 km², na região de Currais Novos, no Estado do Rio Grande do Norte.

O projeto está em fase de execução, prevendo-se a sua conclusão por 22 janeiro de 1974.

6 - PROJETO BARRA - Execução de reconhecimento radiogeológico de uma área situada a noroeste do Estado da Bahia, ocupando uma superfície aproximada de 30.000 km².

Obtidos 1.957 km de perfis radiogeológicos e detectadas 3 anomalias radioativas. Projeto encerrado, com a remessa do Relatório Final à CNEN.

7 - PROJETO VITÓRIA DA CONQUISTA - Execução de reconhecimento radiogeológico de uma área situada na parte sul do Estado da Bahia, ocupando uma superfície de 54.000 km².

Realizados 3.400 km de perfis radiogeológicos, coletadas 171 amostras de rochas e estudados 1.170 afloramentos. Detectadas 96 anomalias radioativas.

8 - PROJETO ESPINHACO SETENTRIONAL - Execução de uma lavagem aerogamaespectrométrica e aeromagnetométrica, numa área de 60.000 km², no Estado da Bahia.

Realizados os trabalhos preliminares objetivando o início dos primeiros meses de 1974.

9 - PROJETO BUENA - Execução de trabalhos para reavaliação de reservas de ilmenita, rutile, monazita e zirconita em áreas localizadas na Barra de Itapocana-Buena, na região Nordeste do Estado do Rio de Janeiro.

Realizados 252 km² de fotointerpretação, 240 km² de reconhecimento geológico, 210 km de levantamento radiométrico, 105 de sondagem rotativa e 7.530 m de amostragem a trado.

10 - PROJETO PONTE NOVA - Execução do reconhecimento radiológico de uma área de 50.000 km², situada na parte sudoeste do Estado de Minas Gerais.

Obtidos 12.884 km de perfis radiogeológicos e determinadas 52 anomalias radioativas. O Relatório Final será encaminhado à CNEN no início de 1974.

11 - PROJETO SONDADEM QUADRILÁTERO FERRÍFERO - Execução de uma campanha de sondagem, com recuperação de testemunhos e perfilação radiométrica, em diversas áreas da região do Quadrilátero Ferrífero, no Estado de Minas Gerais.

Executados 17.000 m de perfurações e obtidos perfis radiométricos, com 49 furos realizados.

12 - PROJETO AEROGAMAESPECTROMETRIA QUADRILÁTERO FERRÍFERO - Execução de levantamento gamaespectrométrico numa área de 12.000 km², na região do Quadrilátero Ferrífero, em Minas Gerais.

Projeto iniciado em 1972, com paralizações devido às chuvas e a acidente com a aeronave utilizada no levantamento aerogeofísico. Obtidos 10.112 km de perfis gamaespectrométricos, sendo 3.585 km em 1973. A conclusão do projeto está prevista para o 1º trimestre de 1974.

13 - PROJETO TRABALHOS SUBTERRÂNEOS EM POÇOS DE CALDAS - Execução de trabalhos de pesquisa subterrânea em área da chimine alcalina de Poços de Caldas, com a abertura de "shaft" e galerias.

Abertos 86 m de "shaft" e 363 m de galerias, estando em desenvolvimento a execução de um furo para melhoria da ventilação.

14 - PROJETO SONDADEM POÇOS DE CALDAS - Execução de 6.000 metros de sondagem, com recuperação de testemunhos e perfilação radiométrica, em área da chimine alcalina de Poços de Caldas, Minas Gerais.

Já realizados 910 m de perfurações e respectivas perfilações radiométricas, em 4 furos executados.

15 - PROJETO ESTUDOS EXPERIMENTAIS DE BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS URANÍFEROS - Execução de testes experimentais de tratamentos físicos para o beneficiamento da mineralização da urânio e molibdênio, em Poços de Caldas.

Os trabalhos iniciados em janeiro, foram concluídos em novembro, com a realização de todos os testes solicitados pela CNEN.

16 - PROJETO SONDADEM NO ESTADO DO PARANÁ - Sondagens rotativas e perfilações radiométrica e de eletroresistividade em área de diversos municípios do Estado do Paraná.

Realizado um total de 28.965 m de perfurações e obtidos 30.756 m de perfis gama e elétricos.

17 - PROJETO CARAMBEL - Execução de uma campanha de 2.000 m de sondagem rotativa a diamante e respectiva perfilação radiométrica, no município de Castro, Estado do Paraná.

Efetuada a perfuração e obtida a respectiva perfilação gama de 12 furos, totalizando 1.990 m de sondagens.

18 - PROJETO PONTA GROSSA - Estudo das anomalias detectadas, no Estado do Paraná, pelo levantamento aerogamaespectrométrico do Projeto Ponta Grossa-Criciúma, executado em 1971/1972.

Realizados os trabalhos de campo, com a verificação e estudo de 29 anomalias aerocintilométricas. Projeto concluído, com a remessa do Relatório Final à CNEN.

19 - PROJETO LAGES-CRICIÚMA - Estudo das anomalias detectadas, no Estado de Santa Catarina, pelo levantamento aerogamaespectrométrico do Projeto Ponta Grossa-Criciúma, executado em 1971/1972.

Verificadas 53 anomalias aerocintilométricas e coletadas 54 amostras de rocha.

20 - PROJETO LAGES - Execução de 1.500 m de perfurações e comprimido, sem recuperação de testemunhos, e perfilação radiométrica, em área sobre o domo alcalino de Lages, Estado de Santa Catarina.

Executados 19 furos, com um total perfurado de 785 m.

21 - PROJETO CAMAQUÃ - Execução de vôos magnetogamaespectrométricos na região de Camaquã, Rio Grande do Sul, por solicitação conjunta do DNPM/CNEN.

Levantados 36.763 km de perfis aerogeofísicos. A conclusão do Relatório Final está prevista para janeiro de 1974.

22 - PROJETO SERRA DA MESA - Execução de levantamento aeromagnetogamaespectrométrico, numa área de 46.000 km², no Estado de Goiás, por solicitação conjunta do DNPM/CNEN.

Realizados 46.987 km de vôos para o levantamento aerogeofísico.

23 - PROJETO CAVALCANTE - Execução de 7.000 m de sondagem com recuperação de testemunhos, e de 3.000 m de ar comprimido, sem recuperação de testemunhos, com perfilação radiométrica, na área do Cavalcante, Estado de Goiás.

Já executados 3.006 m de sondagem, sem recuperação de testemunhos, e 6.100 m com recuperação de testemunhos. Obtidos 8.236 m de perfis radiométricos.

24 - PROJETO SUDESTE DE GOIÁS - Execução do reconhecimento radiogeológico de uma área de 24.336 km², situada na região sudeste do Estado de Goiás.

Obtidos 4.796 km de perfis radiogeológicos e detectadas 40 anomalias radioativas. O Relatório Final deverá estar concluído no início de 1974.

25 - PROJETO ALTO GARÇAS - Estudo das anomalias detectadas pelo levantamento aerogamaespectrométrico do Projeto Alto Garças, executado nos anos de 1971 e 1972.

Verificadas 163 anomalias aerocintilométricas e coletadas 158 amostras de rocha.

DOCUMENTO MANCHADO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

26 - PROJETO CUIABÁ - Execução de reconhecimento radiogeológico de uma área de 42.000 km², situada na parte norte do Estado de Mato Grosso.

Obtidos 3.066 km de perfis radiogeológicos e detectadas 9 anomalias radioativas.

O Projeto será encerrado com o encaminhamento do Relatório Final à CNEN, em janeiro de 1974.

27 - PROJETO BODOQUENA - Execução de levantamento aerogeomagnético e aeromagnético de uma área de 24.000 km², situada na parte sudoeste do Estado de Mato Grosso.

Executados os trabalhos preliminares visando o início dos vãos nos primeiros meses de 1974.

28 - PROJETO FIGUEIRINHA - Execução de uma campanha de sondagem a ar comprimido, sem recuperação de testemunhos, e perfilagem radiométrica, na região de Bonito, no sudoeste do Estado de Mato Grosso.

Executados 2.000 m de perfurações e respectivos perfis radiométricos em 55 furos. Relatório Final em vias de conclusão.

29 - RECONHECIMENTO RADIOGEOLÓGICO E VERIFICAÇÃO DE ANOMALIAS NO DISTRITO DO NORDESTE - Execução de reconhecimento radiogeológico e verificação de anomalias em áreas diversas, na região Nordeste do Brasil.

Estudadas, em detalhe, 2 anomalias radioativas, situadas no município de Parelhas, no Estado do Rio Grande do Norte.

Realizados 58 km de perfis radiogeológicos e coletadas 136 amostras de rocha.

30 - RECONHECIMENTO RADIOGEOLÓGICO E VERIFICAÇÃO DE ANOMALIAS NO DISTRITO DE BELO HORIZONTE - Execução de reconhecimento radiogeológico e verificação de anomalias em áreas diversas do Estado de Minas Gerais.

Estudadas 2 anomalias radioativas, uma no município de Juiz de Fora e outra no município de Paula Cândido. Realizados 45 km de perfis radiogeológicos, coletadas 14 amostras de rochas e analisados 10 afloramentos.

C - PARA O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DNAEE

- PROJETO CONCLUSÃO E OPERAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SEDIMENTOMETRIA E QUALIDADE DAS ÁGUAS - Conclusão da montagem e operação, em Belo Horizonte, do Laboratório de Sedimentometria e Qualidade das Águas. Objetiva dar apoio laboratorial aos estudos sedimentométricos e de qualidade das águas realizados em rios da região sudeste do Brasil.

O caráter das operações desse laboratório, o seu contínuo aprimoramento, permitiu a expansão dos serviços de sedimentometria a ele atribuídos, com a implantação de uma nova estação na bacia do rio Doce, bem como possibilitou o início dos estudos de qualidade das águas na bacia do rio São Francisco, cuja importância, para o aproveitamento, conservação e controle dos recursos hídricos, é transcendental.

2 - PROJETO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA BACIA EXPERIMENTAL DE JUATUBA - Objetiva pesquisar, estudar e correlacionar parâmetros hidrológicos, sugerir métodos e normas técnicas, aperfeiçoar, testar e aferir instrumentos, treinar pessoal técnico, além de correlacionar

as condições hidrológicas determinadas com outras bacias semelhantes. A bacia experimental em apreço está situada no município de Marcos Lima, Estado de Minas Gerais e tem uma área aproximada de 500 km².

3 - HIDROLOGIA DAS BACIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DO RIO URUGUAI, EM SANTA CATARINA - Este projeto visa operar, manter, processar e analisar os dados da rede hidrológica do DNAEE, situada nas bacias do Estado do Rio Grande do Sul e na bacia do rio Uruguai, em Santa Catarina.

- HIDROLOGIA DAS BACIAS DA REGIÃO CENTRO-SUL - Conjunto de estações da Região Centro-Sul do Brasil, num total de 446 postos hidrométricos, abrangendo os projetos de hidrologia das bacias do Estado do Espírito Santo, litorâneas do Estado do Rio de Janeiro e dos rios Paraíba do Sul, Grande, Tietê, Itapanhaú, Aguapeí, São José dos Dourados, Poço das Antas, Parapanema, Ribeira do Iguaçu, Ivaí, Piquiri, Paraná, Iguaçu e, ainda, das bacias litorâneas dos Estados do Paraná e de Santa Catarina.

5 - HIDROLOGIA DAS BACIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Com um conjunto de 363 estações tipicamente distribuídas, continuou a operação da rede hidrológica, compreendendo, inclusive, trabalhos de sedimentometria e de qualidade das águas.

6 - HIDROLOGIA DAS BACIAS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - Os trabalhos hidrológicos nos Estados da Bahia e Sergipe, em 1973, tiveram continuidade através da execução direta pela CPRM. Com uma rede de 158 estações hidrométricas, das quais 40 de fluviometria, de interesse do Convênio SUDENE/DNAEE, os serviços desenvolveram-se no sentido de uma maior qualificação dos dados pluviométricos, fluviométricos e evapotranspirimétricos obtidos.

7 - HIDROLOGIA DAS BACIAS DO NORDESTE - Para esse projeto, as atividades hidrológicas da CPRM desenvolveram-se através da operação direta de 106 estações hidrométricas, situadas em bacias dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. As características do ciclo hidrológico na região tornam a estrutura operativa da rede hidrológica relativamente complexa, face às acentuadas variações dos parâmetros em jogo no balanço hídrico.

8 - HIDROLOGIA DAS BACIAS DA REGIÃO AMAZÔNICA - Essa importante projeto hidrológico objetiva inventariar os recursos hídricos numa dos mais importantes mananciais hidráulicos do mundo - a Amazônia. Em 1973, a CPRM operou, sob regime de empreitada, a rede hidrológica do DNAEE na região, constituída por 48 estações hidrométricas, das quais uma longitudinal, em Parintins (AM), implantada neste ano. Foram realizadas cerca de 250 visitas de inspeção e 380 medições de descarga líquida, sendo de algumas com os mais elevados valores de vazão registrados no mundo.

9 - HIDROLOGIA DA BACIA TOCANTINS-ARAGUAIA - A operação das 128 estações hidrométricas na bacia dos rios Tocantins e Araguaia teve continuidade, em regime de execução direta pela CPRM, com a execução de 714 medições de descarga líquida durante o ano.

10 - HIDROLOGIA DAS BACIAS DOS ESTADOS DE GOIÁS E MATO GROSSO - Este projeto destina-se a operar uma rede hidrológica constituída por 113 estações hidrométricas, situada nas bacias dos rios Paraníba, Paraguai e Paraná, nos Estados de Goiás e Mato Grosso.

11 - PROJETO RESTITUIÇÃO AEROFOTOGRAMÉTRICA DA BACIA DO RIO JUCU - Este projeto, concluído em 1973, objetiva determinar as áreas do reservatório e do canteiro de obras de construção de barragem, para o aproveitamento hidráulico do rio Jucu, no Estado do Espírito Santo.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

Realizados trabalhos de campo e de restituição estereofotogramétrica, em uma área de aproximadamente 700 km², situada na bacia do rio Jucu-Brasão Norte.

12 - PROJETO INSTALAÇÃO DA BACIA REPRESENTATIVA DO LOBO - Este projeto visa a implantação de 8 estações pluviométricas, 8 estações pluviográficas e 11 estações limnográficas na bacia representativa do Lobo, situada no município de Brotas, no Estado de São Paulo. Os serviços destinam-se, fundamentalmente, a montar, para a Escola de Engenharia de São Carlos, uma bacia-escola que venha a possibilitar a realização de estudos hidrológicos e treinamento de pessoal.

13 - PROJETO PROCESSAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS ACUMULADOS DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL - O projeto em causa destina-se ao processamento eletrônico e à análise dos dados hidrológicos, existentes no DNAEE, relativos à bacia do rio Paraíba do Sul.

Neste ano tiveram continuidade os estudos de análise hidrológica, com regiões e complementações técnicas dos dados processados, para a obtenção final de parâmetros definidores das condições hidrológicas da bacia, de modo a se determinar seu inventário hídrico.

Estão sendo manipulados, no projeto, dados de 40.000 estações-mês, aproximadamente.

14 - PROJETO INSTALAÇÕES DE ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS - Este projeto visa a implantação de novas estações hidrométricas, para a máxima eficiência hidrológica da rede, no tocante à apuração de dados. Os serviços objetivam uma distribuição estratégica de estações, considerando densidade, qualidade e tipo de medições, equipamento necessário e uma criteriosa escolha das seções de medição de descarga líquida e sólida dos cursos d'água de interesse. Após instaladas, as estações passam a fazer parte da rede hidrométrica básica de operação.

Foram implantadas pela CPRM, em 1973, 122 estações hidrométricas.

D. - PARA ENTIDADES DIVERSAS

1 - SELEÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE DADOS DE ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS NA AMAZÔNIA PARA A ELETROBRÁS - Este projeto objetiva selecionar, instalar, manter, operar, processar e analisar os dados hidrológicos de uma rede de estações hidrométricas situadas na Região Amazônica, para fins de estudos hidroenergéticos. Em 1973, foram operadas 18 estações pluviométricas, cinco das quais instaladas no ano, tendo sido executadas 368 medições de descarga líquida.

Concomitantemente, foram realizados trabalhos de seleção e reconhecimento de cerca de 30 estações hidrométricas na Região, que deverão ser incluídas na Rede Hidrológica Nacional de Interesse Energético, para estudos de hidrologia destinados a projetos de aproveitamento hídrico.

2 - PROJETO LEVANTAMENTO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM - Levantamento de materiais industriais, na região de Belém, Estado do Pará.

Completados os estudos dos depósitos de minério da região. Projeto encerrado, com a remessa do Relatório Final à SUDAM.

3 - PROJETO XINGU-ARAGUAIA PARA A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM - Levantamento geológico e prospecção geofísica na região Xingu-Araguaia.

Realizados trabalhos de compilação, bem como o levantamento geomagnetométrico de uma área de 14.500 km². Projeto encerrado, com o encaminhamento dos respectivos Relatórios à SUDAM.

4 - PROJETO SONDAGENS PARA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - S. A. - AGESPISA - Sondagem para captação de água subterrânea, destinada ao abastecimento de Teresina e de outros municípios do Piauí.

Executados 2.254 m de sondagens e perfurados 17 poços, sendo 11 em Teresina e 6 em outras cidades do interior do Estado.

5 - PROJETO SONDAGENS PARA O CONSÓRCIO OESA-TECNOSOL-OITI-EPTISA - Execução de serviços de sondagens num total aproximado de 5.000 m; nos vales dos rios Gurgueia e Fidalgo, no Estado do Piauí.

Projeto concluído, com a perfuração de 6 poços nos municípios Paes Landim, Bertolínea, Paus, Cristino Castro e Eliseu Martins.

6 - PROJETO SONDAGENS PARA O DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA A SECA - DNOCS - Execução de sondagens para captação de água subterrânea na região do Vale do Gurgueia, Estado do Piauí.

Foram realizados 2.385 m de sondagens em 5 poços perfurados completados.

7 - PROJETO LEVANTAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Projeto objetivando estimular o descobrimento e intensificar o aproveitamento dos recursos minerais no Ceará.

Concluídos os trabalhos, tendo sido realizados 3.255 km² de mapeamento geológico, estudados 704 afloramentos e coletadas 246 amostras de rocha. O Relatório Final deverá estar concluído no início de 1974.

8 - PROJETO SONDAGENS PARA MAISA-MOSSORÓ AGRO-INDUSTRIAL S. A. - Execução de 4 poços tubulares, no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Já perfurados e completados 3 poços, estando prevista a conclusão do quarto no início de 1974.

9 - PROJETO UAUÁ PARA A RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S. A. - DOCEGEO - Execução de serviços de geofísica, abrangendo o levantamento de 7 km pelo método de IP (Polarização Induzida), em área próxima à cidade de Uauá, no Estado da Bahia.

Trabalhos iniciados nos setores de geofísica e de sondagens.

10 - PROJETO ESTUDO GEOLÓGICO PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT - Estudo geológico de uma área de 85 ha, na região de Águas Quentes, Estado de Mato Grosso, onde ocorre fonte termal.

Projeto encerrado, com o encaminhamento do Relatório Final à CODEMAT.

11 - SELEÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE DADOS DE ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS NAS BACIAS DOS RIOS PARANÁ, SÃO FRANCISCO, DOCE, PARAÍBA DO SUL E RIBEIRA DO IGUAPE PARA A ELETROBRÁS - Planejamento e seleção de campo da Rede Hidrológica de Interesse Energético, nas bacias dos rios Paraná, São Francisco, Doce, Paraíba do Sul e Ribeira do Iguaçu, para implantação e operação de um sistema de estações destinadas a fornecer subsídios técnicos a projetos de aproveitamento hidrelétrico.

Prevê-se para o próximo ano a total operação dessa Rede e sua gradativa automatização, bem como a instalação de estações ceramométricas e anemométricas.

12 - PROJETO PESQUISA MINERAL PARA A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA - SUDELPA - Levantamento geo-econômico visando a estimular o descobrimento e a intensificar o aproveitamento dos recursos minerais no litoral do Estado de São Paulo.

Já entregue à SUDELPA o Relatório da 1ª fase e 4 anteprojetos específicos.

Fotointerpretados 5.800 km² de área, realizado o mapeamento geológico de 6.500 km² e cadastradas 145 ocorrências minerais.

13 - PROJETO SONDAGEM PARA A COMPANHIA BRASILEIRA DE COBRE - C. B. C. - Sondagem, com recuperação de testemunhos, nas minas de Camaquã, município de Caçapava do Sul, Rio Grande do Sul, objetivando áreas presumivelmente mineralizadas com cobre. Foram realizados 3.000 metros de perfurações em 1973.

14 - PROJETO ASSESSORIA E SONDAGEM PARA A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM - Serviço de assessoramento técnico e sondagem, com recuperação de testemunhos, na localidade de Cerro dos Andradas, município de Caçapava do Sul, Rio Grande do Sul, objetivando detectar novas áreas mineralizadas. Foram executados 800 m de sondagens.

15 - PROJETO AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E HÍDRICOS PARA A COMPANHIA DE INDÚSTRIAS GERAIS, OBRAS E TERRAS - INDUBRAS - Serviços de assessoramento, colaboração técnica e consultoria, para a avaliação de recursos minerais e hídricos nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Efetuada 20 km² de fotointerpretação, 21 km² de mapeamento geológico e 850 m de sondagens.

16 - PROJETO APOIO TÉCNICO E ASSESSORAMENTO À SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL - SUDESUL - Serviços de assessoramento, colaboração científica, técnica e consultoria à SUDESUL.

17 - PROJETO RESTITUIÇÃO AEROFOTOGRAMÉTRICA DO RESERVATÓRIO DE ITUMBIARA PARA FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - Levantamento aerofotogramétrico e demarcação de áreas a serem inundadas pelo reservatório de Itumbiara, no rio Paranaíba. Projeto iniciado em fins de 1973.

5 - SONDAGENS E HIDROLOGIA

Como nos anos anteriores, os trabalhos de sondagem da CPRM se desenvolveram em várias regiões, contando com a participação da iniciativa privada, que foi responsável por 28,4% do total de 127.312 m executados em 1973.

As atividades do setor objetivaram, principalmente, as pesquisas de urânio, carvão e água subterrânea.

Digno de ressaltar foi o aumento acentuado nas perfurações para pesquisa de carvão. Enquanto em 1972 foram executados 13.631 m, em 1973, foram perfurados 48.154 m.

Em contrapartida, houve um declínio nos serviços de sondagem para pesquisa de urânio, motivado por uma nova orientação imprimida pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, dando maior ênfase a trabalhos de reconhecimento radiogeológico e de prospecção e levantamento geofísico, em áreas pioneiras.

As sondagens para pesquisa e captação de água subterrânea no Nordeste tiveram, também, lugar de destaque em 1973 e representaram 9.495 m.

Cabe salientar que a CPRM perfurou, em quatro exercícios, o total de 479.565 m.

No campo da hidrologia, os serviços apresentaram um sensível incremento no número de estações operadas pela CPRM, que passou de 3.419, em 1972, para 1.630, em 1973, havendo um maior aperfeiçoamento nos trabalhos hidroológicos executados e uma notável melhoria na qualidade dos dados obtidos. Foram realizadas 9.847 visitas de inspeção a estações hidrométricas e 13.623 medições de descarga líquida.

Face às disponibilidades financeiras do DNAEE para projetos hidroológicos executados pela Companhia, foram drasticamente reduzidos os serviços de campo, no último trimestre de 1973, sem haver, entretanto, prejuízo das observações hidrométricas diárias e da qualidade dos dados coletados e processados.

Digno de menção especial, é o trabalho de planejamento e seleção de campo da Rede Fluviométrica Nacional de Interesse Energético, que a CPRM deu início no exercício de 1973, para a ELETROBRÁS, com o objetivo de implantar e operar um modelo de sistema de estações, destinado a fornecer subsídios técnicos a projetos de aproveitamento hidroelétrico. O estudo em causa está tendo a assessoria direta e permanente de três hidrologos do United States Geological Survey.

6 - PESQUISAS PRÓPRIAS

Agindo como empresa de mineração, a CPRM continua um vasto programa de pesquisas próprias, objetivando, com essa grande abertura de frentes de pesquisa, selecionar áreas realmente promissoras, a fim de poder ser incrementada a prática da licitação pública de jazidas minerais, já consagrada com o êxito alcançado pela Companhia na licitação das jazidas de potássio e de magnésio localizadas em Carmópolis, no Estado de Sergipe.

Assim, dentro do espírito de suplementar a iniciativa privada na aceleração da pesquisa do nosso subsolo, atingiu a 242º número de autorizações de pesquisa requeridas pela CPRM ao DNPM, sendo que 144 já foram objeto de expedição dos respectivos alvarás.

O quadro a seguir dá a indicação das substâncias minerais cuja pesquisa foi requerida pela CPRM, com o número de pedidos, a localização da área a pesquisar e os orçamentos correspondentes.

Cabe, ainda, registrar que a CPRM vem ultimando providências no sentido de realizar, proximamente, duas novas licitações de jazidas minerais, sendo uma de Caulim, na região do rio Capim, no Estado do Pará, e a outra de Níquel, na localidade de Morro do Engenho, Estado de Goiás.

PEDIDOS DE PESQUISA DA CPRM

SUBSTÂNCIA	Nº DE PEDIDOS	LOCALIZAÇÃO	ORÇAMENTO EM CR\$
Alumínio	5	NE do Pará	1.075.050,00
Berilo	4	SW de Minas Gerais	569.364,40
Carvão	11	E da Bahia	5.735.400,00
	9	SE de Santa Catarina	5.160.364,00
Caulim	10	NE do Pará	3.190.000,00
Chumbo	3	N de Minas Gerais	1.304.644,50
	2	S do Pará	668.425,00
Cianita	6	N da Bahia	1.010.530,00
Cobre	21	N da Bahia	2.635.333,00
	8	SW de Goiás	1.868.636,00
	4	E de Mato Grosso	2.334.750,00
	4	SW de Minas Gerais	885.500,00
	3	N de Goiás	2.988.250,00
	2	N do Ceará	3.598.922,00
	1	S do Rio Grande do Sul	86.000,00
Cromo	3	NE da Bahia	805.145,00
	2	S de Minas Gerais	762.410,00
Diamante	3	W de Minas Gerais	1.261.815,00
	2	N de Goiás	340.000,00
Enxofre	5	Costa do Espírito Santo	3.360.654,00
Ferro	22	SW de Goiás	1.491.215,00
	6	SE do Pará	1.947.594,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SUBSTÂNCIA	Nº DE PEDIDOS	LOCALIZAÇÃO	ORÇAMENTO EM Cr\$
Floresita	2	SE de Santa Catarina	127.000,00
	1	N de Minas Gerais	434.881,00
Fosfato	9	W de Minas Gerais	2.273.640,16
Gipsita	10	W do Pará	393.958,00
Molibdênio	2	S de Minas Gerais	263.880,00
Níbio	3	W de Minas Gerais	2.039.845,17
Níquel	15	SW e N de Goiás	4.401.864,50
Potássio	3	Costa do Espírito Santo	4.336.543,00
	16	E de Sergipe	2.547.470,00
Prata	5	N de Minas Gerais	1.097.683,95
Salgema	5	Costa do Espírito Santo	1.021.215,00
	13	E de Sergipe	1.059.108,00
Titânio	4	W de Minas Gerais	2.720.064,40
Vanádio	16	N de Minas Gerais	1.291.552,05
Zinco	2	N de Minas Gerais	869.763,00
TOTAL	242		65.888.470,13

7 - FINANCIAMENTO À PESQUISA MINERAL

Continua crescente o interesse que o empresariado nacional vem demonstrando pela mineração.

Utilizando os incentivos que o Governo Federal vem concedendo para tornar cada vez mais dinâmica a atividade no setor mineral, os empresários vêm recorrendo à CPRM com o objetivo de obter financiamentos destinados à pesquisa mineral.

O interesse dos investidores privados pela mineração pode ser traduzido no montante dos pedidos de financiamento formulados à CPRM, com base no Decreto nº 66.522, de 30/4/70, que atingiu, até o final do exercício, a cifra de Cr\$ 206 milhões, correspondendo a 47 projetos de pesquisa.

A CPRM, em convênio com o BNDE e a SUDENE, já concedeu Cr\$ 62 milhões de financiamentos aos empresários brasileiros, para o início de pesquisas minerais em diversos Estados e interessando os mais variados bens minerais.

É com satisfação que registramos o fato de que alguns governos estaduais, atentos para a importância que representa a mineração no panorama da economia nacional, estão, também, procurando criar facilidades para os empresários locais que desejem ingressar no campo da pesquisa mineral ou, já exercendo essa atividade, ampliá-la, com recursos obtidos nos bancos de desenvolvimento regionais. Nesse importante papel, é de ser ressaltado a atuação que vem tendo o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, pioneiro na criação de uma carteira específica para atender aos problemas da mineração naquele Estado.

Não podemos deixar de ressaltar, outrossim, a efetiva e valiosa colaboração que a CPRM vem recebendo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico - BNDE, possibilitando dentro da sistemática especialmente criada para analisar os pedidos de financiamento para pesquisas minerais imprimir ritmo acelerado ao ingresso de novos empresários na atividade da mineração.

8 - PESSOAL

Durante o ano de 1973, cuidou a CPRM com especial atenção de consolidar, aprimorar e valorizar o seu quadro de empregados, sempre dentro dos objetivos de atender à maior operacionalidade da empresa e às justas aspirações do seu elemento humano.

Com a finalidade de recrutar pessoal habilitado para os diversos cargos previstos na organização, a Companhia selecionou, 171 empregados entre 1.423 candidatos, através de testes de capacidade, provas de título e exames de "curriculum vitae", ou, ainda mediante reclassificações, em âmbito interno.

Os quadros mostrados a seguir detalham os números referentes ao recrutamento de pessoal na CPRM:

ADMISSÕES

Cargos	Inscritos	Teste	Aprovados
Pessoal de Nível Superior	110	74	17
Técnicos de Nível Médio	25	21	5
Pessoal Administrativo	1002	772	101
	1137	867	123

RECLASSIFICAÇÕES

	Inscritos	Aprovados	Reclassificados
Pessoal de Nível Superior	7	5	4
Técnicos de Nível Médio	49	16	11
Pessoal Administrativo	230	53	33
	286	74	48

Prosseguindo, também, nos seus esforços para capacitar, cada vez mais, seu corpo técnico, familiarizando-o com as últimas conquistas da ciência e da tecnologia, a CPRM proporcionou aperfeiçoamento, especialização e treinamento a mais de 300 dos seus empregados, desde o nível de Engenheiro até o de Ajudante de Hidrometria, em diversas entidades nacionais e estrangeiras, como o United States Geological Survey, a Woods Hole Oceanographic Institution e o Lamont-Doherty Geological Observatory, todos nos Estados Unidos da América, e em instituições congêneres na França, Inglaterra, Alemanha, Colômbia e Japão. Nessa importante tarefa não faltou à CPRM a eficiente colaboração do Plano de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal - PLANFAP, do Ministério das Minas e Energia.

Os cursos realizados em 1973 cobriram os seguintes campos:

a) no estrangeiro.

Geologia Econômica
Sensoriamento Remoto
Beneficiamento de Minérios
Geoquímica
Fotointerpretação
Prospecção Geológica em Plataformas Continentais
Hidrometria
Sedimentometria e Qualidade das Águas

b) no Brasil

Economia Mineral
Geologia Econômica
Estatística Aplicada e Geoquímica
Prospecção Geoquímica
Técnicas de Laboratório em Geoquímica
Uso de Fluidos de Perfuração
Hidrologia Aplicada
Aplicações Fundamentais de Engenharia Hidráulica
Geofísica
Geofísica de Exploração
Geofísica Aérea, Magnetometria
Fotogeologia
Geologia de Campo
Administração de Empresas
Administração de Pessoal
Organização e Métodos
Gerência de Materiais
Projeto de Sistemas
Auditoria
Processamento de Dados
Programação e Operação de Computadores.

A CPRM teve, também, técnicos embarcados em navios oceanográficos, executando trabalhos relacionados com o Projeto de Reconhecimento da Margem Continental Brasileira, em cruzeiro que se estendeu de Las Palmas a Lisboa.

Ainda no exercício em relato, a Companhia fez-se representar no II Congresso Interamericano de Geologia, realizado na Venezuela.

Ao findar-se o ano de 1973, era a seguinte a composição do quadro de empregados da CPRM, num total geral de 3.051:

1 - TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

Engenheiros de Minas	109
Geólogos	564
Químicos	35
Diversos	238
	946

2 - TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

Técnicos em Mineração	64
Operadores de Fotogrametria	11
Desenhistas	100
Topógrafos	7
Diversos	41
	223

3 - AUXILIARES TÉCNICOS

Sondadores	91
Hidrometristas	54
Diversos	474
	619

4 - PESSOAL ADMINISTRATIVO

Auxiliares de Administração ...	297
Auxiliares de Escritório	434
Diversos	185
Subalternos	347
	1.263

TOTAL GERAL..... 3.051

Dentro das suas responsabilidades e obrigações para com todos aqueles que, com seu trabalho, promovem o seu crescente prestígio, a CPRM proporcionou aos seus empregados, os seguintes benefícios e vantagens:

- gratificação correspondente a 60% do valor dos salários, conforme decisão da Assembleia Geral, à vista dos resultados operacionais obtidos no exercício de 1972;
- amparo às famílias dos empregados, através de Seguro de Vida em Grupo patrocinado pela Companhia, que já inclui 3.076 segurados;
- assistência médica, cirúrgica e hospitalar, extensiva aos dependentes, inclusive com a criação de um posto médico no Escritório do Rio de Janeiro. Registrados mais de 14.000 atendimentos durante o ano, só no Rio de Janeiro;
- transporte especial para o trabalho, com redução apreciável sobre o custo das passagens normais, beneficiando principalmente aqueles que residem mais distante da Companhia;
- facilidades para obtenção de uniformes, notadamente para o pessoal de menor salário;
- auxílio e facilidades para a alimentação, mediante distribuição de vales, que cobrem parte da despesa com alimentação do empregado, durante o seu período de trabalho, e
- facilidades para a recreação e prática de esportes.

Com base em percentagem aprovada pela Comissão Nacional de Política Salarial, a Companhia manteve, ainda, o poder aquisitivo dos seus empregados, concedendo-lhes um aumento salarial coletivo de 16,10%, com vigência a partir de 1º de julho.

9 - ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Receita e Despesa

A receita operacional da Companhia, que decorreu principalmente da prestação de serviços de geologia, de pesquisa mineral, de hidrologia e de apoio, foi de 254 milhões de cruzeiros, representando aumento de 52% em relação ao ano anterior.

A gestão da CPRM, que, a par de procurar atender aos interesses do País, é conduzida em moldes estritamente empresariais, permitiu auferir neste exercício um lucro operacional de 32 milhões de cruzeiros, excedendo em 78% o do ano anterior.

Movimento financeiro

No exercício de 1973, os recursos financeiros provieram, principalmente, do recebimento de faturas de serviços (304 milhões de cruzeiros) e da realização de capital subscrito pelos acionistas (40 milhões de cruzeiros).

Esses recursos foram aplicados no custeio de projetos executados para terceiros ou de iniciativa da própria CPRM, no financiamento a pesquisas desenvolvidas por empresários nacionais, na compra de equipamentos, na execução de obras e nas demais despesas operacionais da Companhia.

Os compromissos financeiros foram pontualmente atendidos, aplicando-se os excedentes de Caixa em Letras do Tesouro Nacional.

Capital e Ações

Durante o ano de 1973, o capital autorizado da Companhia passou de 100 para 300 milhões de cruzeiros, enquanto que o capital subscrito se elevou de 67 para 176 milhões de cruzeiros, mediante incorporação de fundos e subscrição de ações. Este capital encontra-se praticamente integralizado, faltando apenas a realização de parte da subscrição da União (menos de 9 milhões de cruzeiros), prevista para março de 1974.

No encerramento do exercício, o capital apresentava a seguinte composição:

	Número de ações subscritas		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
União	148.306.057	13.093.980	161.400.037
Demais subscritores (em número de 1610)	9.177.452	5.910.653	15.088.105
	157.483.509	19.004.633	176.488.142

Deve ser aqui ressaltado que os Acionistas receberam um dividendo de 6% do capital integralizado, além de uma bonificação em ações, na proporção de 40%, e tiveram, ainda, direito de subscrever novas ações, pelo valor nominal, em número igual às ações possuídas.

10 - PATRIMÔNIO

Escritório do Rio de Janeiro - Teve-se a lamentar a destruição de parte do prédio nº 404 da Avenida Pasteur, pelo violento incêndio ocorrido no dia 26 de maio. Entretanto, apesar dos danos vultosos, foram mantidos sem interrupção todos os serviços da Companhia. Achar-se recuperadas algumas áreas atingidas pelo fogo, com exceção da parte totalmente destruída, que corresponde a 20% do conjunto.

Instalado na parte do Edifício antes ocupada pela Fundação IBCE, e que foi totalmente recuperada, o novo Centro de Processamento de Dados da Companhia acha-se em pleno funcionamento.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Foram concluídas as obras de reforma e modernização do Laboratório de Análises Minerais, dotado agora de aparelhagem, instalações e recursos plenamente de acordo com suas funções, tarefa que contou com a cooperação técnica e recursos fornecidos pela USAID, através do Acor do MME/USAID.

Acham-se em andamento diversas obras que ampliarão, em cerca de 1.800 m², a área disponível para novas instalações.

Centro de Tecnologia Mineral - Foi concluído o projeto definitivo e executado o aterro da área cedida pela UFRJ, na Ilha do Fundão, no Estado da Guanabara. As fundações em estacas já estão sendo executadas, esperando-se para o final de fevereiro próximo a conclusão desse serviço. Brevemente, será conhecido o resultado da tomada de preços para execução das demais obras do Centro, da qual participam as empresas construtoras pré-qualificadas, de acordo com edital amplamente divulgado.

Agência de Porto Velho - A Agência de Porto Velho, que compreende o prédio de sua sede (715 m²) e uma residência (128 m²), foi inaugurada em 11 de dezembro, estando urbanizada e ajardinado todo o terreno cedido à CPRM pelo Governo do Território Federal de Rondônia.

Incorporação de Bens - O valor dos bens incorporados, excedente do limite previsto no Parágrafo Único do Artigo 12 do Decreto-Lei nº 764, foi utilizado no aumento de capital verificado na Assembleia Geral Extraordinária havida em 19 de junho. Em Assembleia a ser realizada brevemente serão incorporados os poucos bens remanescentes, encerrando-se, assim, a incorporação de bens pertencentes aos órgãos do Ministério das Minas e Energia e à extinta Comissão do Plano do Carvão Nacional - CPCAN.

II - CONCLUSÃO

Terminado o ano de 1973, o sentimento generalizado que a CPRM está sendo útil ao Brasil. Após ter vencido os primeiros momentos de incertezas e as inúmeras dificuldades e obstáculos para cumprir a imensa tarefa que lhe foi atribuída - de tornar conhecida toda a potencialidade mineral do nosso país - ela abre agora, seus próprios caminhos, com maior entusiasmo e determinação, no afã de incorporar ao patrimônio nacional, cada vez mais, riquezas até hoje inexploradas.

Ainda recentemente, ratificou-se a utilidade da CPRM, como instrumento necessário, na execução de importantes decisões governamentais, no tocante à política de emergência para atenuar, no Brasil, as consequências da grave crise de energia que está preocupando o mundo inteiro.

A posição de destaque já alcançada pela CPRM, no contexto da economia nacional, decorre, sem dúvida, do apoio que a Companhia vem recebendo dos órgãos e entidades federais e estaduais e do empresariado brasileiro. É fora de dúvida que os resultados dos trabalhos da Companhia, desenvolvidos nos mais longínquos recantos do nosso território, só devem, principalmente, ao entusiasmo e à dedicação de seus empregados.

Cabe ainda registrar o fato auspicioso de a CPRM ter tido o privilégio de, praticamente, nascer, crescer e se afirmar no atual Governo da República, o qual, encerra a sua missão após ter proporcionado aos brasileiros, inquestionavelmente, período de maior prosperidade e tranquilidade de toda a vida nacional. Ao insigne Presidente da República - General de Exército EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI - rendemos a nossa respeitosa homenagem e apresentamos os melhores agradecimentos pelo apoio e prestígio que sempre dispensou à CPRM.

Ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia - Professor ANTÔNIO DIAS LEITE JÚNIOR, idealizador da CPRM, empresa à qual o seu nome está ligado para sempre, agradecemos as provas de confiança recebidas e a valiosa colaboração prestada a esta Companhia.

Aos Senhores Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, dedicados companheiros de trabalho, os nossos agradecimentos pela eficiente colaboração que prestaram à Diretoria Executiva da Companhia.

Ao encerrarmos este Relatório, o último da atual gestão da CPRM, queremos realinhar nessa convicção nos ideais e na forma de ação implantados no País, desde março de 1964, e que fizeram despontar, muito antes do esperado, um Brasil novo, respeitado e prestigiado no consenso mundial.

Brasília, 15 de janeiro de 1974.

Ronaldo Moreira da Rocha
Presidente

João Baptista Torrens Gomes Pereira Diretor
Caio Antonio Bernardo Ribeiro Diretor

João Batista de Vasconcelos Dias Diretor
Fernando Meirelles de Miranda Diretor

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Sociedade de Capital Autorizado

CNPJ 00.091.652 - Registro nº CEMEC-RPJ 100-73/080

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 1973

ATIVO

	R\$ mil	
Disponível		
BENS NUMERÁRIOS	363	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	16.234	
TÍTULOS VINCULADOS AO MERCADO ABERTO:		
Letras do Tesouro Nacional (Nota 2)	50.899	67.496
Realizável a Curto Prazo		
CRÉDITOS:		
Contas a Receber de Clientes:		
Serviços Faturados e a Faturar	38.820	
Financiamentos à Pesquisa Mineral	260	
	39.080	
Outros Créditos:		
Títulos a Receber (Nota 3)	7.346	
Devedores Diversos (Nota 4)	20.782	
Depósitos e Cauções Ordinários	1.004	
	29.132	68.212
ESTOQUES - Materiais Diversos (Nota 5)	11.734	79.946
ATIVO CIRCULANTE		147.442

Realizável a Longo Prazo

CRÉDITOS DE CLIENTES:

Financiamentos à Pesquisa Mineral	12.575	
OUTROS CRÉDITOS, VALORES E BENS:		
Inversões Financeiras (Nota 6)	977	
Depósitos e Cauções Ordinários	7	
Direitos Minerais e de Propriedade Industrial a Negociar	18.612	19.596
		32.171

Imobilizado

IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS (Nota 7):

Valor Histórico	75.303	
Correção Monetária	11.273	
Valor Corrigido	86.576	
Depreciações Acumuladas (-)	9.514	77.062

IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS:

Aplicações através Incentivos Fiscais	98		
Outros Direitos	380	478	77.540
			257.153

ATIVO REAL

Resultado Pendente

DESPESAS DIFERIDAS	853
--------------------	-----

OUTRAS CONTAS:

Custo dos Serviços por Empreitada em Andamento	1.427
Empreendimentos Próprios em Andamento	11.084
Financiamentos com Cláusula de Risco em Fase de Utilização	7.837

Valores Transitórios Ativos (Nota 8)	6.141	26.489	27.342
SUBTOTAL			284.495

Contas de Compensação

Valores de Terceiros	2
Bens de Terceiros	6.887
Valores com Terceiros	7
Valores em Custódia	6.000
Garantias Fidejussórias recebidas	8.216
Financiamentos Obtidos	20.000
Contratos de Cessão de Direitos Minerais	7.215
Financiamentos Concedidos	<u>28.239</u> 76.565
TOTAL	361.060

PASSIVO

Exigível a Curto Prazo

FORNECEDORES	4.030	
DIRETORES E ACIONISTAS	142	
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (Nota 9)	1.086	
OUTRAS EXIGIBILIDADES A CURTO PRAZO:		
Encargos a Pagar	5.983	
Credores Diversos	365	6.348
PROVISÕES (Nota 13):		
Provisão para Imposto de Renda	47	
Provisão para Aplicação através Incentivos Fiscais	35	62
PASSIVO CIRCULANTE		11.668

Exigível a Longo Prazo

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (Nota 9)	6.907
OUTRAS EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO:	
Credores Diversos	47 6.954

Não Exigível

CAPITAL (Nota 10):	
Capital Autorizado	300.000
Ações por Emitir (-)	223.512
Capital Subscrito	276.488
Ações Adquiridas em Tesouraria (-)	2
Capital em Circulação	276.486
Parcelas a Integralizar (-)	8.558
Capital Integralizado	267.928
VALORES A CAPITALIZAR:	
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	2.415

Fundo de Manutenção do Capital de Giro

27.365

Correção Monetária Auferida

889 28.254

LUCROS SUSPENSOS:

Lucros em Suspense - Geral	4.621	
Lucros Aplicados na Aquisição de Ações Próprias	<u>2</u>	4.623

DOAÇÕES

358

PREVISÕES - Previsão para Reconhecimento de Equipamentos

318

SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

22.457 209.753

Pendente

RECEITAS DIFERIDAS:

Serviços Faturados à Executar	26.613	
Receita de Empreendimentos Próprios em Andamento (Nota 3)	7.325	33.938

OUTRAS CONTAS:

Receitas de Serviços por Empreitada em Andamento	1.138	
Valores Transitórios Passivos (Nota 4)	<u>21.044</u>	<u>56.120</u>
SUBTOTAL		284.495
Contas de Compensação		<u>76.565</u>
TOTAL		<u>361.060</u>

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Período de janeiro a dezembro de 1973

R\$ mil

Renda Operacional:

RENTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Serviços de Geologia e Pesquisa Mineral	367.286	
Serviços de Hidrologia	26.717	
Apoio Técnico e Administrativo	58.686	252.689

RENTA DE OPERAÇÕES DO FUNDO DE PESQUISA:

Assistência Financeira (renda corrente)	1.661	254.350
---	-------	---------

Custo Operacional Direto:

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Serviços de Geologia e Pesquisa Mineral	113.945
Serviços de Hidrologia	17.543
Apoio Técnico e Administrativo	43.793 175.281

CUSTO DE OPERAÇÕES DO FUNDO DE PESQUISA:

Assistência Financeira (custos correntes)	283		
Pesquisas Próprias Canceladas	299	582	175.863

Lucro Bruto

78.487

Custo Operacional Indireto (Nota 12):

Unidades Operacionais e Administrativas	36.322	
Custos Gerais	10.183	46.505

Lucro Operacional

31.982

Rendas Não Operacionais:

Rendas Diversas das Unidades Operacionais e Administrativas

586

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Renda Patrimonial e Financeira (Nota 2)	2.820	
Ganhos Patrimoniais	882	4.288
Despesas Não Operacionais - Perdas Patrimoniais		3.297
Lucro Líquido		34.973
Provisões (Nota 13):		
Para Manutenção do Capital de Giro Próprio	11.565	
Para Aumento de Capital - Correções Monetárias Auferidas	889	
Para o Imposto de Renda	47	
Para Aplicações Através Incentivos Fiscais	15	12.516
Saldo à Disposição da Assembleia Geral		22.457

RONALDO MOREIRA DA ROCHA
Presidente

JOÃO BATISTA TORRENTES GOMES PEREIRA JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS
Diretor Diretor

CAIO ANTONIO BERNARDO RIBEIRO FERNANDO MEIRELLES DE MIRANDA
Diretor Diretor

RAPHAEL MOREIRA DA FONSECA
Contabilista - CRC 12.976-GB/S-DF

**NOTAS EXPLICATIVAS DOS
DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS**

Nota 1 - Na escrituração e nos demonstrativos financeiros foram observadas, de modo geral, as normas constantes do Capítulo II do Regulamento anexo à Circular nº 179, de 11.05.72, do Banco Central do Brasil. Mantiveram-se os critérios de contabilidade adotados nos exercícios anteriores.

É de 12 (doze) meses o prazo que delimita os valores realizáveis e exigíveis a curto prazo dos que o são a longo prazo.

As quantias encontram-se expressas em milhares de cruzeiros (Cr\$1.000,00).

Nota 2 - O valor das Letras do Tesouro Nacional e a Renda Patrimonial e Financeira incluem parcela de deságio, proporcional ao período decorrido entre a data de aquisição das Letras e a do balanço.

Nota 3 - Os Títulos a Receber e a Receita de Empreendimentos Próprios em Andamento incluem a correção monetária a que os títulos estão sujeitos, calculada até a data do balanço.

Nota 4 - As contas Devedores Diversos e Valores Transitórios passivos incluem o valor de Cr\$20.689 mil, correspondente a parte dos dividendos que cabem à União na Companhia Vale do Rio Doce, relativos ao ano-base de 1972 e destinados a futura incorporação ao capital da CPM, nos termos da Lei nº 5.732, de 16.11.71, em adição aos recursos de mesma origem, no valor de Cr\$8.558 mil, que a União aplicará na integralização do capital já subscrito.

Nota 5 - O Estoque de Materiais Diversos corresponde aos materiais de uso e de consumo existentes nos almoxarifados ou depositados com terceiros, contabilizados pelo seu custo de aquisição ou valor de incorporação, não superiores aos do mercado. Encontra-se em fase de implantação o sistema eletrônico de processamento de dados relativos a materiais, achando-se adiantados os trabalhos de revisão

dos processamentos efetuados, não obstante as dificuldades oriundas do incêndio que destruiu o almoxarifado do Rio de Janeiro. Foram inventariados os materiais existentes neste almoxarifado, programando-se, para logo depois do mencionado processamento, o inventário relativo aos demais almoxarifados. Com base entretanto nos elementos já disponíveis, julga-se que as diferenças que eventualmente forem apuradas são imateriais no contexto do balanço e do resultado.

Nota 6 - As Inversões Financeiras incluem o custo de aquisição de 900.000 ações integralizadas da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras, sociedade de economia mista vinculada ao Ministério das Minas e Energia, com capital de Cr\$22.500 mil.

Nota 7 - Discriminação das Imobilizações Técnicas

Conta	Valor histórico (+)	Correção monetária (+)	Depreciação acumulada (-)	Valor contábil (=)
Imóveis - terrenos, benfeitorias, edificações e instalações	29.601	7.365	5	36.961
Equipamentos: de Operação	21.165	1.802	2.893	20.074
de Transporte	12.006	1.104	4.836	8.274
Diversos	9.422	1.001	1.780	8.643
Documentação, Museu, Obras de Arte	217	1	-	218
Imobilizações em curso	2.892	-	-	2.892
	75.303	11.273	9.514	77.062

Nota 8 - Os Valores Transitórios Ativos incluem diamantes recuperados de coroados utilizados em sondagens, a serem apropriados a projetos e faturados, no valor de Cr\$1.488 mil, e materiais em importação, no valor de Cr\$717 mil, bem como Cr\$1.377 mil pendentes de análise de valor dos estoques (Nota 5).

Nota 9 - A dívida para com Instituições Financeiras consiste no saldo do financiamento de Cr\$7.500 mil concedido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico à União, em 06.06.68, e aplicado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral na pesquisa de sais de potássio e sal-gema no Estado de Sergipe. O empréstimo, garantido pela arrecadação do Fundo Nacional de Mineração, é sujeito a juros de 9% a.a., taxa de fiscalização de 0,25% a.a. e correção monetária, calculada por fórmula especial, equivalente atualmente a menos de 3% a.a. Em decorrência da incorporação dos direitos aos resultados das referidas pesquisas ao ativo da Companhia, esta assumiu a obrigação de pagar o saldo do mesmo, em parcelas semestrais, até dezembro de 1980.

Nota 10 - O capital autorizado é representado por 180.000.000 ações ordinárias e 120.000.000 preferenciais, todas nominativas, no valor nominal de Cr\$1,00 cada uma. O capital subscrito é constituído de 157.483.509 ações ordinárias e 19.004.633 preferenciais, todas pertencentes a domiciliados no País. A parcela a integralizar corresponde a parte do capital subscrito pela União, a ser realizada até março de 1974.

Nota 11 — O Custo Operacional inclui a depreciação dos bens do ativo imobilizado, no valor de Cr\$4.971 mil, calculada de acordo com os critérios aprovados pelo Conselho de Administração e não abrangendo a dos imóveis, por considerar-se que a depreciação das edificações será compensada pela valorização intrínseca dos terrenos urbanos.

Nota 12 — O Custo Operacional Indireto compreende os seguintes itens:

Honorários da Diretoria	839
Despesas Administrativas e outras despesas operacionais indiretas	43.005
Impostos e Taxas Diversas	149
Despesas Financeiras	1.073
Aplicações em programas de desenvolvimento tecnológico de que trata o cap. XV dos Estatutos	439
	46.505

Nota 13 — Na falta de ato normativo que regulamentasse a matéria, as Provisões para Manutenção do Capital de Giro Próprio, para o Imposto de Renda e para Aplicações através Incentivos Fiscais foram calculadas segundo o melhor entendimento sobre a interpretação do disposto no § 2º, "in fine", e § 4º do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.302, de 31.12.73.

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Diretores da
Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM

Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM, levantado em 31 de dezembro de 1973 e a respectiva demonstração do resultado econômico correspondente ao exercício financeiro findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e exigências do Banco Central do Brasil e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado econômico acima referidos, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM em 31 de dezembro de 1973 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1974

BOUCINHAS, CAMPOS, COOPERS & LYBRAND, LTDA.
CRC-GB-S-13/70 - GEMEC-RAI-73/058-PJ

Nilton Claro
Contador-CRC-GB-19.344-AI-PF 164
GEMEC-RAI-73/058-4-FJ

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e a Proposta de Destinação do Resultado, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, e apreciado o parecer dos auditores independentes, Boucinhas, Campos, Coopers & Lybrand Ltda., constataram a regularidade das operações da Sociedade e recomendam à Assembleia Geral dos acionistas a aprovação dos referidos documentos.

Em 30 de janeiro de 1974

HENRIQUE GUATIMOSIM

VALMY WINSTON MELO RIBEIRO

LUIZ DO AMARAL DE FRANÇA PEREIRA

(N.º 1.008-B — 22-2-74 — Cr\$ 3.160,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra i, do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, resolve:

Nº 277-DP — Dispensar Paulo Sampaio de Albuquerque da função de Chefe, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 21 de outubro de 1969, para a qual fora designado pela Portaria nº 586-DP, de 14 de agosto de 1972, publicada no *Diário Oficial* de 5 de setembro seguinte, em virtude de haver firmado contrato de trabalho com este Departamento, sob nº 123-73 com vigência a partir de 1º de dezembro de 1973.

Nº 278-DP — Aposentar, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a servidora Maria Lica de Araújo, Trabalhadora, nível 1, matrícula número 2.274.617, do Quadro de Pessoal do DNOCS lotada na 2ª Diretoria Regional deste Departamento.

Nº 279-DP — Aposentar, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Francisco das Chagas de Sousa, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, matrícula número 2.106.200, do Quadro de Pessoal do DNOCS, lotado na 2ª Diretoria Regional deste Departamento.

Nº 280-DP — Aposentar, nos termos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor Oscar Mendes Damasceno, Pedreiro, nível 8-A, matrícula nº 2.307.169, do Quadro de Pessoal do DNOCS, lotado na 4ª Diretoria Regional deste Departamento.

Nº 281-DP — Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hugo Pereira de Abreu, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.233.162, do Quadro de Pessoal do DNOCS (Decreto nº 71.007, de 22 de agosto de 1972, lotado no 2º Distrito de Obras deste Departamento, retroagindo os efeitos do presente ato a 2 de maio de 1968).

Nº 282-DP — Designar Waldir de Oliveira Novais, Escrevente, nível 10-B, matrícula nº 2.108.484, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma de Movimentação e Controle deste Departamento.

Nº 283-DP — Designar Inácio Albino Neto, Escrevente, nível 10-B, matrícula nº 2.100.831, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma de Movimentação e Controle deste Departamento. — José Lins Albuquerque, Diretor-Geral do DNOCS.

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1974

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra i, do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, resolve:

Nº 290-DP — Designar Raimunda Emílio Ferreira Lima, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 2.252.137, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado de Turma de Movimentação e Controle deste Departamento.

Nº 291-DP — Dispensar Antônio Roosevelt Guerreiro Chaves da função de Assistente Adjunto, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 21 de outubro de 1969, para a qual fora designado pela Portaria nº 238-DP, de 7 de fevereiro de 1973 (*Diário Oficial* de 21 de fevereiro de 1973), em virtude de haver firmado contrato de trabalho com este Departamento, sob número 115-74 de 1 de fevereiro de 1974, produzindo este ato seus efeitos a partir de 1º de fevereiro último.

Nº 292-DP — Aposentar, nos termos do artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Miguel Rodrigues Tratorista, nível 7-A, matrícula nº 2.106.797, do Quadro de Pessoal do DNOCS, lotado na 3ª Diretoria Regional deste Departamento. — José Lins Albuquerque, Diretor-Geral do DNOCS.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Retificações

Nas Portarias números 21 e 32, de 18 de fevereiro de 1974, publicadas nas páginas 800 e 801 do *Diário Oficial* — Seção I — Parte II, de 4 de março de 1974.

PORTARIA Nº 21

Onde se lê:
pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1974:

Leia-se:
pelo Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1974:

Onde se lê:
Por Antiquidade:
Almídio Rodrigues Lacerda, em vaga originária

Leia-se:
Por Antiquidade:
Almídio Rodrigues Lacerda, em vaga originária

Onde se lê:
b) Na série de classes de Porteiro, código GL.302:

Leia-se:
b) Na série de classes de Porteiro, código GL.302:

Onde se lê:
da nomeação por acesso de Laurido Francisco de Assis;

Leia-se:
da nomeação por acesso de Laurido Francisco de Assis;

Onde se lê:
Por Antiquidade:
1 — Fulgêncio Pedra Filho, em vaga originária

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Leia-se:

Por Merecimento:

1 — Fulgêncio Pedra Filho, em vaga originária

Onde se lê:

VIII — A partir de 30 de junho de 1973:

Leia-se:

VII — A partir de 30 de junho de 1973:

Onde se lê:

2 — Sebastião Rodrigues, em vaga originária da nomeação por acesso

Leia-se:

2 — Sebastião Rodrigues, em vaga originária da nomeação por acesso

PORTARIA Nº 32

Onde se lê:

Escriturário AF.202.10.B, matrícula nº 2.070.919, lotação da 4ª Diretoria Regional

Leia-se:

Escriturário AF.202.10.B, matrícula nº 2.070.919, lotação da 3ª Diretoria Regional.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 194, DE 5 DE
MARÇO DE 1974

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, item I do Decreto número 72.777, de 13 de setembro de 1973, e considerando os termos da Proposição número 200, de 18 de fevereiro de 1974 apresentada na LXIV reunião deste Conselho, resolve:

Art. 1º O Orçamento-Programa desta Superintendência para o exercício de 1974, estima a Receita em Cr\$ 36.90.000,00 (trinta e seis milhões e novecentos mil cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância na forma dos quadros demonstrativos apresentados através da Proposição acima referida.

Art. 2º A Receita e a Despesa serão realizadas segundo a legislação e normas pertinentes em vigor.

Art. 3º Este Orçamento poderá ser reprogramado mediante proposição do Superintendente ao Ministério do Interior. — José Costa Cavalcanti, Ministro do Interior no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 5 DE
MARÇO DE 1974

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, item II, do Decreto número 72.777 de 13 de setembro de 1973, e considerando os termos da Proposição nº 201 de 4 de março de 1974, submetida na LXIV reunião deste Conselho resolve:

Autorizar o Superintendente desta Autarquia a proceder a doação dos bens imóveis, a seguir discriminados, inclusive com as benfeitorias e móveis neles existentes, ao Consórcio dos Municípios do Médio Araguaia, a saber:

1º) 1 terreno, situado à Rua da Igreja nº 2, em Aragarças-GO, medindo 2.206m², com 148,56m² de área construída;

2º) 1 terreno, situado à Rua da Igreja nº 3, em Aragarças-GO, medindo 754,66m² com 100,20m² de área construída;

3º) 1 terreno, situado à Rua da Igreja nº 17, em Aragarças-GO, medindo 1.053 m², com 187,15m² de área construída;

4º) 1 terreno, situado à Rua da Igreja nº 10, em Aragarças-GO, medindo 975m², com 90m² de área construída e,

5º) 1 terreno, situado à Rua da Igreja nº 21, em Aragarças-GO, medindo 1.150,50m² com 132,30m² de área construída. — José Costa Cavalcanti, Ministro do Interior, no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 5 DE
MARÇO DE 1974

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, item IV do Decreto nº 72.777, de 13 de setembro de 1973 e considerando o Parecer em anexo da Comissão constituída pelos Conselheiros Gilberto Sobral, Cel Adhemar Americano do Brasil e Jurandy Marcos da Fonseca e considerando ainda o Certificado de Auditoria emitido pela Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Interior, conclui pela regularidade das contas do Superintendente da SUDECO, relativas ao exercício financeiro de 1973. — José Costa Cavalcanti, Ministro do Interior, no exercício da Presidência.

PARECER

Exmos. Srs. Membros do Conselho Deliberativo

A Comissão encarregada de examinar e emitir parecer sobre as contas desta Superintendência, referentes ao exercício financeiro de 1973, composta pelos Conselheiros representantes do Governo do Distrito Federal, Estado de Goiás, e Território Federal de

Rondônia, após verificar os documentos que foram fornecidos para exame e tendo em vista o Certificado de Auditoria, datado de 29-1-1974, da Inspeção Geral de Finanças do Ministério do Interior, bem como o Parecer de 10 de fevereiro de 1974, e o Relatório de 20 de fevereiro de 1974, ambos do Chefe do Serviço de Auditoria da SUDECO, concluiu pela regularidade dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, encerrados em 31 de dezembro de 1973 e demais peças que integram a Tomada de Contas de responsabilidade da atual Administração desta Superintendência, achando-os, pois, em condições de serem encaminhados à superior consideração do Exmo. Sr. Ministro do Interior, para posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Finalmente, julgamos oportuno recomendar o prosseguimento das diligências que foram desenvolvidas durante o ano de 1973, objetivando solucionar as pendências registradas no Relatório de 4 de abril de 1973, da Auditoria Interna da SUDECO, que ainda perduram e que constam do documento anexo ao Parecer de 10 de fevereiro de 1974, do citado Serviço de Auditoria Interna desta Superintendência.

Brasília, 5 de março de 1974. — Gilberto Sobral, Relator — Rep. do Governo do Distrito Federal — Cel Adhemar Americano do Brasil, Membro — Rep. do Governo do Estado de Goiás — Jurandy Marcos da Fonseca, Membro — Rep. do Governo do T. F. de Rondônia.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Eu, abaixo assinado, Tradutor Público Juramentado do Estado da Guanabara, devidamente nomeado pelo Presidente da República e registrado na Junta Comercial, tendo recebido um documento em inglês para tradução, faço-o como segue, estando o novo texto em português numerado, certificado, datado, assinado e carimbado com meu selo de ofício para todos os efeitos legais:

TRADUÇÃO Nº 131-74

Aditamento ao Acordo de Empréstimo feito em 18 de outubro de 1973 entre a Companhia Vale do Rio Doce e The Sumitomo Bank Ltd. — A Companhia Vale do Rio Doce, sociedade anônima organizada e existente de acordo com as leis do Brasil, tendo sua sede em Avenida Graça Aranha, 26, Rio de Janeiro, Guanabara, Brasil (doravante designada "a Devedora") e The Sumitomo Bank Ltd., sociedade bancária organizada e existente de acordo com as leis do Japão, tendo sua sede em Marunouchi 1-chome, Chiyoda-ku, Tokyo, Japan (doravante designada "o Banco"), concordam em modificar o item 3.2 (f) do Acordo de Empréstimo acima referido e, sendo este o convênio mútuo entre as duas partes, esse item terá a seguinte redação: "Se dentro dos períodos de 30 dias mencionados nas Seções 3.2 (d) e 3.2 (e) deste instrumento quer a Devedora quer o Banco deixar de acordar por escrito sobre essas modificações ou taxa de juros (conforme o caso) a Devedora deverá pagar antecipadamente (sem prêmio ou penalidade) a totalidade do Empréstimo então pendente. Neste caso, esse pagamento antecipado será feito no décimo quarto dia útil depois da expiração desse período de 30 dias juntamente com juros acumulados à taxa aplicável ao Período de Juros anterior desde a última Data de Pagamento de Juros até a data desse pagamento antecipado, sobre a importância que estiver sendo paga antecipadamente. Neste caso a Devedora deverá obter a aprovação da República Federativa do Brasil, Banco Central do Brasil ou outras autoridades, se necessário".

Em fé de que, as partes do presente assinaram este Aditamento em 6 (seis) vias por seus titulares devidamente autorizados, com efeito em 5 de fevereiro de 1974. — The Sumitomo Bank Ltd. — For (assinado) (illegível) — Companhia Vale do Rio Doce — Por (assinado) Raymundo Pereira Mascarenhas — Por (assinado) Lauro Boavistano Pedrosa Marinho. Segue-se o reconhecimento das duas últimas assinaturas, e aparentemente da primeira, pelo Tabelião do 22.º Ofício de Notas, assinado no Rio de Janeiro em 6 de fevereiro de 1974. Testemunhas: (assinado) Valdemar Fernando de Sousa — (assinado) Francisco Luiza de Oliveira — (Assinaturas também com reconhecimento de Tabelião). Certifico ser esta uma tradução fiel e completa do documento apresentado, que está igualmente carimbado e numerado.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1974. — George Reil. (Nº 8.958 — 6.3.1974 — Cr\$ 80,00)

O abaixo assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil, nomeado por Decreto Executivo de 15 de maio de 1959, certifica que lhe foi apresentado um documento exarado em idioma Inglês a fim de traduzi-lo para o vernáculo, e que cumpriu em razão de seu ofício, e a pedido verbal da parte interessada, como segue: (Trad. número 6148 de fevereiro de 1974 — SCC)

Termo Aditivo ao Contrato de Empréstimo celebrado em 13 de dezembro de 1973 entre a Companhia Vale do Rio Doce e The Industrial Bank of Japan Limited. A Companhia Vale do Rio Doce, sociedade constituída e com existência legal regida pelas leis da República Federativa do Brasil, com sede à Avenida Graça Aranha, 26, Rio de Janeiro, Guanabara, Brasil (doravante denominada "Mutuária") e The Industrial Bank of Japan, Limited, sociedade constituída e com existência legal regida pelas leis do Japão, com sede em 1-1, Yaesu 5 — chome Chuo-ku, Tóquio, Japão (doravante denominada "Banco Mutuante") concordam em modificar a Cláusula VII — Disponibilidade, do Contrato de Empréstimo acima referido, e conforme ficou ajustado de comum acordo entre as duas partes, essa Cláusula passará a ter a seguinte redação: Caso o Banco Mutuante determine justificadamente (determinação essa que será conclusiva) que, em virtude de circunstâncias que influem no Mercado Interbancário de Euromonedas de Londres, não existem meios adequados e razoáveis para determinar a taxa de juros aplicável a qualquer período de juros, conforme o Artigo 2.2 deste instrumento, o Banco Mutuante imediatamente dará à Mutuária aviso de tal determinação por telex ou cabograma, confirmado por escrito, pelo menos um dia antes da Data de Pagamento de Juros atingida por essa medida. Durante os trinta (30) dias seguintes à expedição de tal aviso, a Mutuária e o Banco Mutuante negociarão conscienciosamente com vistas a fixar uma taxa de juros para dólares norte-americanos, satisfatória para ambas as partes, e destinada a substituir a taxa de juros especificada no Artigo 2.2 deste instrumento, correspondente ao período de juros referido. Se, dentro desse período de trinta dias, a Mutuária e o Banco Mutuante concordarem por escrito quanto a uma taxa de juros que substitua a outra, a nova taxa de juros será retroativa e passará a vigorar a partir do primeiro dia do período de juros em apreço. Entretanto caso a Mutuária e o Banco Mutuante não concordarem por escrito quanto a uma nova taxa de juros dentro do citado período de trinta dias, a Mutuária pagará antecipadamente (sem ágio ou multa) o valor do principal do Empréstimo que reste a pagar na época, devendo esse pagamento antecipado ser efetuado no décimo-quarto dia útil subsequente ao último dia do período de trinta dias, juntamente com todos os juros acumulados sobre qualquer importância que for assim paga antecipadamente a partir da Data de Pagamento de Juros até a data do pagamento antecipado, a taxa de juros aplicável ao período de juros anterior, ficando rescindidas as demais obrigações do Banco Mutuante assumidas nos termos deste Contrato. Caso isso se dê, a Mutuária obterá a aprovação da República Federativa do Brasil, do Banco Central do Brasil ou de outras autoridades, se necessário. Em Testemunho do que as partes contratantes fizeram com que o presente Termo Aditivo fosse devidamente firmado em duas vias de igual teor pelos seus representantes credenciados, no dia 8 de fevereiro de 1974. Pela: Companhia Vale do Rio Doce: (a) Raymundo Pereira Mascarenhas — (a) Lauro Boavistano Pedrosa Marinho. Por: The Industrial Bank of Japan, Limited: (a) Nobuo Kawamura. De acordo: República Federativa do Brasil (espaço em branco). Testemunhas: (a) Francisco Luciano de Oliveira. — Odino Balsini. — Por Tradução conforme. — Rio de Janeiro, GB — 11 de fevereiro de 1974. — Gilberto Antônio dos Santos. (Nº 8.959 — 6-3-1974 — Cr\$ 105,00)

O abaixo assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial da Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil, nomeado por Decreto Executivo de 15 de maio de 1959, certifica que lhe foi apresentado um documento exarado em idioma Inglês, a fim de traduzi-lo para o vernáculo,

o que cumpria em razão de seu ofício, e a pedido verbal da parte interessada, como segue: (Trad. n.º 6.147-2-74 — SCC) Termo Aditivo ao Contrato de Empréstimo celebrado em 1 de novembro de 1973 entre a Companhia Vale do Rio Doce e The Industrial Bank of Japan Limited. A Companhia Vale do Rio Doce, sociedade consuetudinária e com existência legal regida pelas leis da República Federativa do Brasil, com sede à Avenida Graça Aranha, 26, Rio de Janeiro, Guanabara, Brasil (doravante denominada "Mutuária") e The Industrial Bank of Japan, Limited, sociedade constituída e com existência legal regida pelas leis do Japão, com sede em 1-1, Yaesu 5 — chome Chuo-ku, Tóquio, Japão (doravante denominada "Banco Mutuante") concordam em modificar a Clausula VII — Disponibilidade, do Contrato de Empréstimo acima referido, e conforme ficou ajustado de comum acordo entre as duas partes, essa Clausula passará a ter a seguinte redação: — Caso o Banco Mutuante determine justificadamente (determinação essa que será conclusiva) que, em virtude de circunstâncias que influem no Mercado Interbancário de Euro-moedas de Londres, não existem meios adequados e razoáveis para determinar a taxa de juros aplicáveis a qualquer período de juros, conforme o Artigo 2.2 deste instrumento, o Banco Mutuante imediatamente dará à Mutuária aviso de tal determinação por telex ou cabograma, confirmado por escrito, pelo menos um dia antes da Data de Pagamento de Juros atingida por essa medida. Durante os trinta (30) dias seguintes à expedição de tal aviso, a Mutuária e o Banco Mutuante negociarão conscienciosamente com vistas a fixar uma taxa de juros para dólares norte-americanos, satisfatória para ambas as partes, e destinada a substituir a taxa de juros especificada no Artigo 2.2 deste instrumento, correspondente ao período

de juros referido. Se, dentro desse período de trinta dias, a Mutuária e o Banco Mutuante concordarem por escrito quanto a uma taxa de juros que substitua a outra, a nova taxa de juros será retroativa e passará a vigorar a partir do primeiro dia do período de juros em apelo. Entretanto, caso a Mutuária e o Banco Mutuante não concordarem por escrito quanto a uma nova taxa de juros dentro do citado período de trinta dias, a Mutuária pagará antecipadamente (sem ágio ou multa) o valor de principal do Empréstimo que reste a pagar na época, devendo esse pagamento antecipado ser efetuado no décimo quarto dia útil subsequente ao último dia do período de trinta dias, juntamente com todos os juros acumulados sobre qualquer importância que for assim paga antecipadamente a partir da Data de Pagamento de Juros até a data de pagamento antecipado, à taxa de juros aplicável ao período de juros anterior, ficando rescindidas as demais obrigações do Banco Mutuante assumidas nos termos deste contrato. Caso isso se dê, a Mutuária obterá a aprovação da República Federativa do Brasil, do Banco Central do Brasil ou de outras autoridades, se necessário. Em Testemunho do que, as partes contratantes fizeram com que o presente Termo Aditivo fosse devidamente firmado em duas vias de igual teor pelos seus representantes credenciados, no dia 8 de fevereiro de 1974. Pela Companhia Vale do Rio Doce: (a) Raymundo Pereira Mascarenhas — (a) Lauro Boavistano Pedrosa Marinho. — Por: The Industrial Bank of Japan, Limited: (a) Iohuo Kawamura. De acordo: República Federativa do Brasil — (espaço em branco). — Testemunhas: (a) Francisco Luciano de Oliveira — (a) Odino Balsini. — Por Tradução conforme. Rio de Janeiro, GE, 11 de fevereiro de 1974. (N.º 8960 — 8.3.74 — Cr\$ 105,00)

7. No ato da inscrição e candidato provará o recolhimento da taxa correspondente, no valor de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). Juiz de Fora, 1 de março de 1974. — José Ventura, Respondendo pelo Expediente da Secretaria-Geral dos Cursos. — Visto: João Martins Ribeiro, Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Medicina

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para Docente Livre da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro publicado no Diário Oficial de 4-3-74, na pág. 802.

Dias: 11, 12 e 13-3-74.

Escola de Química

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para Docente Livre publicado no Diário Oficial de 22-2-74, na pág. 730.

Dias: 11, 12 e 13-3-74.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA 5 Região

EDITAL Nº 3-74

De ordem do Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados que em data de 22 de fevereiro de 1974, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia 5ª Região os seguintes Autos de Constatação de Infração:

a) por infração dos artigos 59 e 60 da Lei nº 5.194 de 24-12-1966

Nº 33.003 — Atlantis S.A. Indústria e Comércio de Borracha e Plásticos

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

DIVULGAÇÃO Nº 1.150

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Secretaria Geral dos Cursos

EDITAL

Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto, Concursos Públicos de Títulos e Provas para o provimento do cargo de Professor Assistente e Prova de Seleção para Auxiliar de Ensino.

De ordem do Magnífico Reitor, Professor Dr. João Martins Ribeiro, faço público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas, na Secretaria-Geral dos Cursos, no "Campus" UFJF, as inscrições para Concurso Público de Títulos para o Provimento do Cargo de Professor Adjunto, Concursos Públicos de Títulos e Provas para o Provimento do Cargo de Professor Assistente e Provas de Seleção para Auxiliar de Ensino dos Departamentos abaixo indicados:

1 — Concurso Público de Títulos para o Provimento do Cargo de Professor Adjunto:

1.1 — Departamento de Métodos e Técnicas da Educação, da Faculdade de Educação;

2 — Concurso Público de Títulos e Provas para o Provimento do Cargo de Professor Assistente:

2.1 — Departamento de Métodos e Técnicas da Educação, da Faculdade de Educação;

2.2 — Departamento de Administração e Contabilidade, da Faculdade de Economia;

2.3 — Departamento de Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas e de Letras;

3 — Prova para Auxiliar de Ensino:

3.1 — Departamento de Ciências Sociais, do Instituto de Ciências Humanas e de Letras.

4. O prazo de inscrição será de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de março de 1974, data a partir da qual estarão à disposição dos interessados os programas e demais normas que regem o Concurso, parte integrante deste Edital. O prazo de inscrição encerrar-se-á às 17,00 horas do dia 15 de abril de 1974.

5. Os Concursos e Provas de Seleção são abertos para o preenchimento imediato das seguintes vagas:

5.1 — Departamento de Métodos e Técnicas da Educação:

1 (uma) vaga para Professor Adjunto

3 (três) vagas para Professor Assistente;

5.2 — Departamento de Administração e Contabilidade:

2 (duas) vagas para Professor Assistente;

5.3 — Departamento de Ciências Sociais:

2 (duas) vagas para Professor Assistente

4 (quatro) vagas para Auxiliar de Ensino.

6. Os Concursos realizar-se-ão dentro do prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de encerramento das inscrições.

Nº 33.004 — Laboratório Enila Lúcia

Nº 33.005 — Metalúrgica Proclamação Ltda.

Nº 33.006 — Magnus Soilax Indústria e Comércio Ltda.

Nº 33.007 — Gráfica Fenix S.A.

Nº 33.008 — James North do Brasil S. A.

Nº 33.009 — Monte — Montagens de Estruturas Ltda.

Nº 33.010 — Fábricas de Aparelhos de Precisão — FAP Sociedade Anônima

Nº 33.011 — Feboam Indústria e Acessórios para Automóveis Ltda.

Nº 33.012 — JOMAFRE — Indústria de Malhas S.A.

Nº 33.013 — Indústria de Cimento Armado Ltda.

Nº 33.014 — DYANOLA — Indústria e Comércio Ltda.

Nº 33.015 — Icamel Indústria e Comércio de Artefatos de Metal Ltda.

Nº 33.016 — F. Romeiro Indústria e Comércio de Metais Ltda.

Nº 33.017 — Idago Importação de Açúcar Ltda. Ind. e Com.

b) por infração da alínea "a" do artigo 6º combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei número 5.184 de 23-12-1966.

Nº 33.018 — José Luiz Manara

Nº 33.019 — Antônio Prodan

c) por infração do artigo 58 da Lei nº 5.194 de 24-12-1966.

Nº 33.020 — Renato Gomes Perrone

d) por infração dos artigos 59 e 60 da Lei nº 5.194 de 24-12-66 combinado com o parágrafo único do artigo 73 da mesma Lei.

Nº 33.021 — Moldin Moldes e Modelos Industriais Limitada.

Nº 33.022 — Lemac S.A. Indústria Heliográfica

NNº 33.023 — Fábrica de Papel e Papelão São Geraldo S. A.

Nº 33.024 — Chaminé Projetos Comércio e Representações Ltda.

Nº 33.025 — Cia. Rio Construtora Ltda.

Nº 33.026 — Indulub Química Industrial

Nº 33.027 — Indústrias Alimentícias Beira-Alta S.A.

Ficam os Senhores interessados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas ou apresentar a defesa que tiverem sob pena de serem os Autos julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1974. — Fernando R. C. Lima, Superintendente Administrativo.

MINISTÉRIO

DAS

COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A. — TELEBRÁS

C.G.C. 00336701-0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 22 de março de 1974, às 15 horas, na sede da Sociedade, sita no Edifício Embaixador, 2º andar, no Setor Comercial Sul 4 Bloco A, nº 49, em Brasília, Distrito Federal a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 — Alteração Estatutária;
- 2 — Eleição de Diretoria;
- 3 — Outros assuntos de Interesse social.

Brasília 11 de março de 1974. — Masachika Ikawa, Presidente em exercício. — Horácio Monteiro Machado, Diretor. — Luiz Carlos Bahia, Diretor. — Areno Pires, Diretor.

Dias: 13, 14 e 15-3-74.

(Nº 1.383-B — 12-3-74 — Cr\$ 45,00)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º T 042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1969

DIVULGAÇÃO N.º T 184

PREÇO: Cr\$ 25,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º T 152

PREÇO: Cr\$ 20,00

1970

DIVULGAÇÃO N.º T 202

PREÇO: Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º T 211

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50

DOCUMENTO ILEGÍVEL